Município
Palmela
Assembleia Municipal

Ata da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Palmela

Realizada no dia 25 de novembro de 2021

Ata N.º 02

No dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, pelas vinte horas e trinta e seis minutos, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu extraordinariamente a Assembleia Municipal de Palmela, sendo a mesma transmitida simultaneamente via internet, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

PONTO UM – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2022

PONTO DOIS – Derrama – Taxas a aplicar

PONTO TRÊS – Participação variável no IRS para 2022

PONTO QUATRO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2022

PONTO CINCO – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia nos termos do nº 2 do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto

PONTO SEIS – Adesão à «NANOMAT – Associação para os "Materiais Avançados" – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações»

PONTO SETE – Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela

PONTO OITO – Prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e Medidas Preventivas na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela

PONTO NOVE – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para representar o Município na ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses (Efetivo e Substituto).

PONTO DEZ – Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Palmela.

A Mesa foi constituída pelo seu Presidente, Sr. José Carlos Matias de Sousa, pela Primeira Secretária Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa e Segunda Secretária, Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques.

Efetuada a chamada verificou-se a presença dos elementos abaixo identificados.

Por parte da Coligação Democrática Unitária (CDU):

- Sra. Ana Teresa Vicente Custódio de Sá;
- Sr. Joaquim Pereira Pires;
- Sra. Ana Filipa Carvalho Gomes de Almeida Ferreira da Costa;
- Sr. João Pedro Alves Ricardo;
- Sra. Cristina Maria Palhinhas Moura:
- Sr. Carlos Alberto da Silva Caçoete;
- Sra. Andreia Sofia Dias Bento;
- Sr. Valentim Rodrigues Pinto;
- Sr. Ricardo José de Oliveira;

- Sr. Carlos Jorge Antunes de Almeida;
- Sr. António Manuel Caeiro Mestre;
- Sra. Cecília Maria Cordeiro de Sousa.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sr. José Carlos Matias de Sousa;
- Sra. Maria Dulce Pereira Francês Silva Marques;
- Sr. João Miguel Marques da Costa;
- Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques;
- Sr. Paulo Jorge da Cruz dos Santos;
- Sr. Pedro Miguel Paula Biu;
- Sra. Patricia Isabel Gaspar Valente;
- Sr. António Manuel Camacho Guerreiro Godinho;
- Sr. Jorge Manuel Cândido Mares.

Por parte do Movimento Cidadãos pelo Concelho de Palmela (MCCP):

- Sra. Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa;
- Sr. Carlos Augusto Garcias Valente;
- Sra. Inês Raquel Guarda de Garcia;
- Sr. Luis Miguel da Silva Marques.

Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata (PPD/PSD):

- Sr. Carlos Miguel Viegas Vitorino
- Sra. Mónica Cristina Fernandes David Toscano Piçarra;
- Sr. Emanuel António Zambujo Boieiro.

Por parte do Partido (CHEGA):

- Sr. Rui Miguel Valente;
- Sr. Pedro Miguel Duarte Barão.

Por parte do Bloco de Esquerda (BE):

- Sra. Tânia Sofia Barroso Ramos;

Verificou-se ainda as seguintes ausências.

Por parte do Partido Socialista (PS):

- Sra. Patricia Alexandra da Silva Bento Caixinha.

Partido Popular Democrático/Partido Social Democrata. Centro Democrático Social/Partido Popular (PPD/PSD)

- Sr. Colin Michael Mateus Marques;
- Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim.

Em representação do Executivo Camarário estiveram presentes:

- Sr. Presidente Álvaro Manuel Balseiro Amaro;
- Sra. Vereadora Fernanda Manuela Almeida Pésinho;
- Sr. Vereador Luís Miguel Reizinho de Oliveira Calha;
- Sra. Vereadora Maria João Camolas Contente Caleira;
- Sr. Vereador Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão;
- Sr. Vereador Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço;
- Sra. Vereadora Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo;
- Sr. Vereador Carlos Manuel Barateiro de Sousa;
- Sr. Vereador Roberto José Lopes Cortegano.

Iniciando os trabalhos, o **S. Presidente da Mesa** informou que:

- **Sra. Patrícia Alexandra da Silva Caixinha do PS**, justificou ausência à sessão, por motivos de saúde, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques,** que se encontra presente
- **Sr. Colin Michael Mateus Marques do PPD/PSD**, justificou ausência à sessão, por motivos pessoais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocada a **Sra. Mónica Cristina Fernandes David Toscano Piçarra**, que se encontra presente.
- **Sra. Teresa Marta Oliveira dos Santos Joaquim do PPD/PSD,** justificou ausência à sessão, por motivos profissionais, tendo a falta sido considerada justificada. Em sua substituição foi convocado o **Sr. Emanuel António Zambujo Boieiro,** que se encontra presente.

De imediato, procedeu-se à tomada de posse dos novos Membros o **Sr. Ricardo Jorge de Oliveira Marques do PS, a Sra. Mónica Cristina Fernandes David Toscano Piçarra, Sr. Emanuel António Zambujo Boieiro do PPD/PSD,** que após juramento de honra e assinada a respetiva ata, que fica apensa à presente, foi empossado no cargo.

Solicitou o **Sr. Presidente da Mesa** a aprovação em minuta dos pontos que irão ser discutidos, para poderem produzir efeitos imediatos.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Uma nota antes de começarmos, trata-se de uma assembleia extraordinária, portanto, não tomarei muito tempo, mas gostava de fazer um apelo a todos os partidos e movimentos que estiveram nas eleições autárquicas, sabemos que vêm aí as legislativas agora, mas estiveram as eleições autárquicas e que ainda de alguma forma, poluem o nosso concelho com os outdoors, cartazes e etc., estão ainda espalhados pelo Conselho, portanto, o meu apelo é para que cada uma das forças políticas e movimento aqui presentes tente a curto prazo, retirar tudo aquilo que é campanha, ainda eleitoral relativa às últimas eleições.

Ponto número um, entramos diretamente na ordem de trabalhos já que se trata de uma assembleia municipal extraordinária e o primeiro ponto da ordem de trabalhos é o Imposto Municipal sobre Imóveis - Taxa a aplicar em 2022.

Sr. Presidente da Câmara para apresentação da proposta se faz favor."

Período da Ordem do Dia

PONTO UM – Imposto Municipal sobre Imóveis – Taxa a aplicar em 2022

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado, Sr. Presidente.

Permita-me que comece por cumprimentar Vossa Excelência restantes membros da mesa da Assembleia, as Sras. e os Srs. membros da Assembleia, Sras. e Srs. munícipes que nos acompanham aqui também na transmissão via internet assim como as trabalhadoras e os trabalhadores do município que dão suporte à realização desta reunião.

Indo diretamente para esta proposta no ponto um, de referir que o IMI continua a ser a receita mais importante do município de Palmela no ano económico de dois mil e vinte, representou vinte e cinco por cento do total da receita, não considerando as transferências de fundos comunitários, execução contratos programa com a administração central, empréstimos e venda de bens de investimento.

Como é sabido da receita líquida deste imposto nos termos da lei das Autarquias Locais, noventa e nove por cento destina-se aos municípios, um por cento às freguesias, no caso dos prédios urbanos, no caso da receita líquida dos prédios rústicos, a sua totalidade destina-se às freguesias.

Ao valor patrimonial apurado pela Autoridade Tributária e Aduaneira - nos Códigos do CIMI, com as alterações entretanto introduzidas - é aplicada uma taxa aos prédios urbanos aprovada pelas Assembleias Municipais entre, zero ponto três e zero quarenta e cinco. A taxa para prédios rústicos é de, zero ponto oito, fixada no Código do IMI.

A proposta apresenta um quadro com a evolução da liquidação e cobrança do IMI nos últimos anos, na primeira linha, temos o valor de liquidação que em dois mil e dezoito se situava em doze milhões cento e quarenta e um mil quatrocentos e quarenta e oito, em dois mil e vinte e um em onze milhões duzentos e cinquenta e sete zero quarenta e oito, mas depois o valor efetivamente cobrado e transferido para o município é inferior, em dois mil e dezoito já havia aqui uma diferença significativa na ordem dos duzentos mil euros em dois mil e vinte e um, esta diferença também é um pouco superior.

Isto significa que há aqui uma previsão de cobrança sempre sempre abaixo, não só porque, por um lado, a administração e a autoridade tributária cobram cinco por cento da receita apurada, mas também há sempre aqui alguns desvios anuais e alguns não pagamentos e, portanto, o valor é sempre um pouco inferior.

É importante sempre chamar à coacção que nos termos da atual lei das Finanças Locais que entrou em vigor em dois mil e catorze o financiamento autárquico passou a depender ainda mais da receita do IMI na medida em que a repartição dos recursos públicos transferidos para os municípios desceu de vinte e cinco vírgula três, para dezanove vírgula cinco da média aritmética simples da receita proveniente do IRS, IRC e IVA, arrecadado pelo Estado. Este referencial de repartição dos impostos nacionais sofreu em dois mil e vinte um ligeiro ajustamento, que houve, de facto, uma alteração à Lei das Finanças Locais em dois mil e dezoito, que determinou que os municípios passem a receber uma parte da receita do Iva liquidado no território do concelho, relativo ao alojamento, restauração, comunicações, electricidade, água e gás. Contudo, trata-se de um ajustamento modesto tendo em consideração a dimensão do orçamento municipal, situando-se em cerca de duzentos e noventa e três mil euros, em dois mil e vinte, baixou em dois mil e vinte e um para duzentos e cinquenta e três mil euros. Para dois mil e vinte e dois a proposta recusada de orçamento, prévia uma

transferência de duzentos e trinta e três mil euros, portanto tem vindo também em queda a arrecadação deste outro valor que em dois mil e catorze não existia.

Isto para percebermos um pouco o peso na receita do IMI, na estrutura da receita municipal a redução que temos procurado fazer todos os anos no nosso município tem de tomar sempre em consideração o comportamento das principais receitas da autarquia – outros impostos diretos, transferências, venda de bens e serviços, e impostos indiretos – de modo a garantir uma receita global que assegure a continuação do serviço público prestado ao cidadão, sem comprometer o equilíbrio financeiro do município.

A redução gradual mas consistente e para todos os contribuintes, que o município tem promovido desde dois mil e catorze da taxa do IMI, tomou sempre em consideração essa avaliação global da situação financeira da autarquia. Ainda assim, esse gradualismo resultou numa redução significativa da taxa que passou de zero virgula quarenta e oito em dois mil e treze para, zero virgula trinta e cinco em 2021, possibilitando uma poupança para os munícipes muito expressiva, que, na média dos oito anos abrangidos (dois mil e catorze /dois mil e vinte e um), se estima ser superior a dois virgula dois milhões de euros por ano, tendo como referência o valor de liquidação.

A pandemia foi responsável por uma quebra do PIB de oito, vírgula quatro por cento em dois mil e vinte e, se em dois mil e vinte e um se prevê um crescimento do PIB de quatro, vírgula oito por cento, a economia portuguesa só atingirá os níveis pré-pandemia em dois mil e vinte e três. Apesar desta alteração da conjuntura económica, o comportamento, em dois mil e vinte e um, do IMT, devido à retoma da atividade imobiliária, tem contrabalançado e tem permitido equilibrar as receitas da Autarquia e por isso em nosso entender permite dar seguimento à política de redução gradual deste imposto, fixando a taxa para prédios urbanos é a nossa proposta em zero vírgula trinta e quatro por cento, a que acresce a redução resultante da aplicação do designado IMI familiar.

De acordo com a informação facultada pela Autoridade Tributária e Aduaneira, a aplicação do designado IMI familiar no município resultará numa redução máxima de cerca cento e oitenta e sete mil euros do valor de IMI pago pelas famílias abrangidas.

Como sabeis um agregado com um filho tem uma bonificação de vinte euros, temos aqui uma estimativa de três mil quatrocentos e vinte e nove agregados, um agregado com dois filhos quarenta euros, um agregado com três filhos ou mais setenta euros.

Efetuando a projeção da liquidação do imposto, incluindo o valor de outras cobranças, para o ano de dois mil e vinte e um, a cobrar em dois mil e vinte e dois, com a taxa máxima de zero virgula quarenta e cinco por cento e a taxa proposta zero virgula trinta e quatro por cento, com a adoção do IMI familiar, há aqui um quadro que nos apresenta uns valores para se perceber a variação e se tivéssemos o valor máximo face ao valor proposto implica aqui uma redução de três milhões setecentos e sessenta e dois e naquilo que diz respeito à cobrança obviamente o valor é inferior porque corresponde geralmente a noventa e sete virgula cinco por cento do valor de liquidação a que é efectivamente cobrado.

Ainda em matéria de IMI, convém recordar que esta nossa proposta é muito mais ampla e abrangente e juntamente com outras politicas municipais nomeadamente na área da reabilitação urbana, há aqui um conjunto de incentivos que procuram combater a desertificação dos centros urbanos, centros históricos, revitalizar e promover o turismo em diversas áreas do concelho e estimular o arrendamento jovem. E assim para além da proposta dos zero virgula trinta e quatro e a utilização do IMI familiar o ponto número dois por exemplo tem aqui a redução de trinta por cento da taxa do IMI, para os prédios urbanos ou frações em bom estado de conservação localizados na área de intervenção do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico da Vila de Palmela.

Ainda uma redução de vinte por cento também para esta área, mas para fracções arrendadas e isto implica que os proprietários procedam à devida identificação do prédio e juntem documentação comprovativa de arrendamento e referir que esta redução é cumulativa com os trinta por cento. Haverá gente no centro histórico que pode vir a atingir uma redução de cinquenta por cento, também da taxa do IMI.

Por outro lado, há aqui também a proposta de elevar para o triplo a taxa do IMI que vier a ser determinada para o ano de dois mil e vinte e um com cobrança em dois mil e vinte e dois, para os prédios urbanos ou frações que se encontrem devolutos e/ou em ruína

Também de acordo com o código do CIMI, majorar em trinta por cento a taxa de IMI para prédios degradados em toda a área do município face ao seu estado de conservação e que ponham em causa a segurança de pessoas e bens.

Também se propõe aplicar a minoração da taxa do IMI que vier a ser determinada para edifício ou fração autónoma arrendados, nas quatro áreas delimitadas no Anexo I do Programa Municipal de Medidas de Incentivo para a Reabilitação de Prédios Urbanos no Concelho de Palmela, tendo associado um contrato de arrendamento para fins habitacionais, e destinados à habitação jovem, sendo que se propõe vinte por cento caso a renda seja inferior a trezentos euros e de dez por cento, caso a renda seja igual ou superior a trezentos euros e inferior a quatrocentos euros.

Nos termos do código do CIMI, aplicar a minoração de trinta por cento para edifício ou fração autónoma arrendados, também nestas quatro áreas que estão no âmbito deste programa e desde que o imóvel tenha sofrido obras de reabilitação e cujo uso se destine a comércio, preferencialmente de vendas e produtos locais.

Do mesmo modo, aplicar a minoração de vinte por cento, também para as mesmas áreas, também, prédios arrendados mas quando se destine a serviços.

Nos termos do n.º 1 Artigo 44.º-B do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de um de julho, aplicar a redução de vinte e cinco por cento da taxa do IMI, aos prédios urbanos considerados com eficiência energética, nos termos indicados no número dois daquele artigo, considera-se haver eficiência energética, quando seja atribuída ao prédio uma classe energética igual ou superior a A, nos termos do disposto no Decreto-lei.

Quando, em resultado da execução de obras de construção, reconstrução, alteração, ampliação e conservação de edifícios, a classe energética seja superior, em pelo menos duas classes, face à classe energética anteriormente certificada ou quando o prédio também e isto é mais inovador, mas a que prever estas possibilidades, aproveite águas residuais tratadas ou águas pluviais, nos termos a definir por portaria dos membros do Governo, quando decidimos isto há um ano atrás estava ainda e continua para publicação, isto tem que ser definido pelos membros do Governo pelas áreas responsáveis, áreas das finanças e do ambiente. O final da proposta repete então esta questão do IMI familiar.

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Membros da Assembleia foi o resumo possível da proposta, mas penso que foquei o essencial no seu conteúdo.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Abre-se aqui o período de discussão por favor, quem quiser intervir sobre o ponto um da ordem de trabalhos, é agora a altura para o fazer.

Dizer que não coloquei a ata à consideração por que a ata precisa de ser refeita, porque efectivamente os Srs. Vereadores que constam como estando presentes na ata da tomada de posse na Assembleia Municipal não estiveram ou não estiveram todos e portanto teremos que rectificar e trarei essa ata na próxima sessão.

Relativamente ao IMI, quem quer usar da palavra?

O Partido Socialista primeiro, Ricardo Marques."

O **Sr. Ricardo Marques do PS:**

"Muito obrigado Sr. Presidente, na sua pessoa cumprimento todos os presentes nesta sala, estendo o meu cumprimento aos membros da mesa, ao Sr. Presidente, as Sras. e Srs. Vereadores, aos Srs. membros da Assembleia, Srs. técnicos da Câmara, Srs. técnicos e membros da comunicação social e, naturalmente, às Sras. e Srs. munícipes que nos acompanham.

No que se refere a esta proposta da taxa de IMI a aplicar em dois mil e vinte e dois é já conhecida a visão do Partido Socialista em relação ao tema, e que sustenta claramente uma redução progressiva da taxa, e também acompanhada do IMI familiar e dos outros conjuntos de medidas que também foi. por nós defendida em executivo, conjunto de medidas de minoração do mesmo.

A taxa de, ponto trinta e quatro, foi e é uma proposta que também é nossa defendida e apresentada por nós, portanto, naturalmente, votaremos a favor desta proposta, tendo em consideração que a nossa visão é de um compromisso redução, até ao ponto trinta, ao longo deste mandato.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito Obrigado Ricardo Marques.

Bloco de Esquerda, Tânia por favor."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"Muito boa noite, cumprimento o Sr. Presidente, as Sras. secretárias, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Sras. Vereadoras, caríssimos membros desta Assembleia, caríssimos técnicos da Câmara, comunicação social e todos aqueles que estão através de streaming, e dos canais a acompanhar-nos nesta Assembleia extraordinária.

Em relação à taxa de IMI, o Bloco de Esquerda não pode votar contra, porque esta proposta realmente tem incluído uma redução, mas o Bloco de Esquerda, defende e tem vindo a defender ao longo dos últimos anos que devia de haver uma redução mais ambiciosa, tendo em conta as dificuldades atuais, resultado do estado da pandemia e do seu prolongamento no tempo.

Os custos elevados dos combustíveis, os bens alimentares também subiram, e bem, como os transportes públicos, todas estas dificuldades assolam as famílias e fazem com que do ponto de vista do Bloco de Esquerda, o executivo da Câmara devia de ir mais longe, ir mais longe, porque esta desculpa antiga e já gasta da redução dos fundos públicos que corroboram o facto de manter ou de fazer esta redução tão lenta já não serve e o Bloco de Esquerda acha que, o real compromisso deste executivo era realmente de uma vez, por todas, encostar a taxa de IMI ao seu valor mínimo.

Por isso, iremos votar em relação a esta proposta abstenção.

Disse, muito obrigada."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

" Muito obrigado Tânia Ramos.

Carlos Vitorino PPD/PSD."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPS/PSD:**

"Muito boa noite.

Nesta sessão, realizada livremente pela Assembleia Municipal hoje, no dia vinte e cinco de novembro, começo em primeiro lugar por cumprimentar o Sr. Presidente da Assembleia, o Sr. Presidente de Câmara, distintos membros da Assembleia Municipal, Sras. e Srs., Vereadores, público, funcionários e comunicação social presentes e referir que relativamente a esta proposta, o Partido Social Democrata irá votar favoravelmente, é, aliás, com agrado que ouvindo a explicação do Sr. Presidente de Câmara, posso votar favoravelmente, uma proposta relativa inclusivamente ao IMI familiar, depois de já ter sido no passado derrotado na altura em sessão de Câmara quando propusemos este tipo de medidas.

Esta redução gradual é também algo que nos apraz registar é evidente que os constrangimentos podem fazer com que não seja aquela que nós desejaríamos, como, aliás, referiu a Sra. membro da Assembleia que o Bloco de Esquerda, mas, de facto, é um caminho que deve ser trilhado e seguido no sentido de aliviar a carga fiscal que recai sobre os munícipes e daí que genericamente o nosso voto seja favorável a esta proposta.

Muito Obrigado."

O **Sr. José Carlos de Sousa do PS:**

"Muito obrigado Carlos Vitorino.

Valentim Pinto CDU."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Muito boa noite, cumprimento o público aqui presente, a comunicação social, trabalhadores da autarquia, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, colegas membros da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Assembleia Municipal.

Falando de impostos e de impostos municipais, que um ligeiro enquadramento da posição do PCP sobre esta matéria. Quando houve a redução das transferências do Orçamento do Estado por via da criação dos impostos municipais, o PCP na altura foi contra, mantém-se com essa posição coerentemente, na medida em que entende que o facto de haver os impostos municipais quebrou um princípio de unidade e de uniformidade nacional que os impostos deviam ter, essa matéria foi, aliás, alvo de alguma avaliação do Tribunal Constitucional por duas vezes, por duas vezes o Tribunal Constitucional de qualquer das formas, considerou que os impostos municipais eram à luz da Constituição e é por isso que eles estão em vigor, eram aceitáveis.

De qualquer das formas do ponto de vista político, o PCP mantém esta posição, na medida em que o argumento que foi utilizado na altura e que se mantém hoje para criação dos impostos municipais e falacioso uma suposta competitividade territorial, não se faz através dos impostos municipais diferenciados é absolutamente delirante, que alguém, quando muda de um concelho de Castelo Branco para Santarém, de Santarém para o Porto, vá avaliar se o IMI é zero virgula cinco, ou zero virgula cinquenta e cinco, ou se a derrama é para as empresas é zero virgula um, ou zero virgula três e etc., portanto, estamos a falar de matéria absolutamente residual, e que não é um fator de competitividade entre o território. A competitividade do território faz-se por outros factores, todos nós sabemos, pela mobilidade, pela qualificação da mão de obra, pelas acessibilidades, pela qualidade dos serviços públicos e privados que existem e, portanto, este é um princípio que qualquer das formas aqui aproveitava para reafirmar a posição do PCP sobre esta matéria, sendo que também por esta razão, houve um relação efetiva de transferências do Orçamento de Estado em termos globais para as autarquias, o que significa na prática, houve empobrecimento do poder autárquico com esta medida da descentralização "*entre aspas*" dos impostos do Estado arrecadados pelo Estado para os municípios.

Também dizer que o PCP e penso que saberão, enfim, quem não sabe faço questão de reafirmar, não é pela redução dos impostos e aqui estou em desacordo com a posição, nomeadamente a do Bloco de Esquerda, porque não é pela redução de impostos que se faz a igualdade social, aliás, os impostos são um fator de redistribuição da riqueza se forem bem aplicados, aliás, a direita é que defende sempre a redução dos impostos porquê, porque quer um Estado minimalista, um Estado sem poder de intervenção e, obviamente que essa não é a posição do PCP, não é a posição da esquerda mais coerente relação a estas matérias.

Nós queremos existência de impostos, impostos que sejam um fator de minimização das desigualdades sociais e também territoriais, que é o caso, que este IMI aplicado na Câmara de Palmela tem sido um exemplo de como se pode minimizar desigualdades sociais através do apoio social escolar, através dos transportes escolares para além daquilo que a lei exige, e isso é um fator de redistribuição e minimização das desigualdades daí que nós não sejamos a favor da demissão de impostos assim no sentido mais restrito da expressão, achamos é que eles devem ser, obviamente utilizados neste sentido da redistribuição de riqueza. Portanto, este eram princípios que eu queria aqui acentuar.

Relativamente à matéria e não me vou alongar, à proposta em concreto, nós achamos que ele tem aqui fatores de discriminação positiva e negativa que tornam esta proposta coerente e socialmente justa, e o Sr. Presidente iniciou, portanto, seria redundante estar aqui a repetir aquilo que foi objeto de explicação, só uma pequena nota também relativamente ao IMI familiar, discordando da intervenção daqui do meu amigo e colega de há muitos anos, Carlos Vitorino, que, de facto, o PCP nunca viu com bons olhos o IMI familiar porque ele é um fator, não há fator de igualdade social porque as famílias mais numerosas hoje não são as famílias da "*prol*" que deu origem, àquelas expressão horrorosa do proletariado, é uma ironia dos mini fundos rurais, hoje as famílias mais ricas de uma maneira geral tirando algumas comunidades e questões específicas não são as famílias com menos recursos, pelo contrário, portanto, o fator de discriminação pela via do maior número de filhos não é um fator socialmente justo e o PCP sempre teve esta postura de princípio, por ter mais filhos hoje, infelizmente, corresponde a pessoas que têm, naturalmente maior poder de compra e que também podem ter essa capacidade, estatisticamente falando, não vamos falar nas exceções, só confirmou regra, mas há estatísticas vão ver a "*PORDATA*", porque é um elemento de fácil consulta até mais fácil que o "*INE – Instituto Nacional de Estatística"* e esses dados estão lá, são fáceis de consultar, portanto, a posição da CDU relativamente a esta proposta é de obviamente de apoio.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Valentim Pinto.

Inês Garcia do MCCP."

A **Sra. Inês Garcia do MCCP:**

"Muito boa noite. Queria desejar uma boa noite ao Sr. Presidente da mesa da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara, todos os restantes em especial ao público.

Eu gostava só de questionar, o MCCP não tem nada a opor em relação a esta proposta.

Nós só gostaríamos de compreender aqui em relação às minorações para a fracções arrendadas, a questão dos trezentos e dos quatrocentos euros, os valores, como é que chegaram a estes valores, porque estes valores e não outros?

É tudo, muito obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma intervenção nesta fase?

Faz favor, Rui Valente do Chega."

O **Sr. Rui Valente do CH:**

" Boa noite, gostaria de começar por cumprimentar o Sr. Presidente e as Sras. Secretárias, o Sr. Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores, os restantes membros da Assembleia, a comunicação social, ao público que está presente em casa.

Em relação a esta proposta o CHEGA vai votar favoravelmente, porque a tendência demonstrada de redução de impostos é algo que também faz parte da nossa conduta e estaremos cá, não como força de oposição ou de bloqueio, sendo esta a primeira intervenção do CHEGA aqui na Assembleia, mas sim, como uma força de colaboração e de zelo pelo interesse dos munícipes de Palmela.

Era só, muito obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção?

Sr. Presidente de Câmara, trezentos, quatrocentos euros, porquê foi a pergunta."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"O nosso objetivo ao dar esta minoração esta discriminação positiva neste intervalo de valores, tem que ver com aquilo que nós julgamos que é um valor de arrendamento justo, para jovens casais em início de vida, obviamente se as rendas forem muito mais elevadas, não faz sentido fazer uma discriminação positiva aos proprietários que alugam a valores muito mais elevados e, portanto, nós, uma vez até já corrigido este valor, porque de facto, no mercado é difícil de encontrar arrendamento nestes valores, mas o objetivo da proposta também é que, os proprietários para beneficiarem desta redução, possam ser parcimoniosos nas rendas que cobram aos jovens casais."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, Sr. Presidente.

Ponto um da ordem de trabalhos - Imposto Municipal sobre Imóveis taxa a aplicar em 2022, vamos votar."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com trinta votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, e dois do CH) e uma abstenção do BE.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto dois da ordem de trabalhos Derrama – Taxas a aplicar, Sr. Presidente se faz favor."

PONTO DOIS – Derrama – Taxas a aplicar

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Como é sabido também, nos termos do Regime Financeiro das Autarquias Locais, os municípios podem lançar uma Derrama sobre o rendimento das pessoas coletivas (IRC), até ao limite de um vírgula cinco por cento sobre o lucro tributável sujeito e não isento, que corresponda à proporção do rendimento gerado na sua área geográfica por sujeitos passivos que exerçam, a título principal, uma atividade comercial, industrial ou agrícola. Por outro lado também a legislação prevê que a taxa possa ser reduzida para os sujeitos passivos que tenham tido, no ano anterior, um volume de negócios que não ultrapasse cento e cinquenta mil euros.

A proposta apresenta também um quadro com os valores que têm estado em análise e em tributação os valor brutos do lucro tributável e depois o valor da derrama efectivamente arrecadada no município desde dois mil e dezassete a dois mil e vinte. A cobrança da derrama, por seu lado em dois mil e vinte e um confirmou a expectativa de redução do lucro tributável em dois mil e vinte isto terá a ver também com a crise gerada pela pandemia e foi, de facto, inferior em cerca de oitocentos e cinquenta mil euros comparativamente a dois mil e vinte.

Para o corrente ano prevê-se um ligeiro aumento dos lucros tributáveis há aqui esta perspetiva de crescimento do PIB na ordem dos quatro virgula oito por cento, de acordo com o Banco de Portugal, assim,

considerando este crescimento em dois mil e vinte e um, prevê-se uma receita de derrama, em dois mil e vinte e dois, estimamos três milhões duzentos e nove mil euros, com a aplicação, naturalmente da taxa de um vírgula cinco por cento e a isenção para as empresas com volume de negócios até cento e cinquenta mil euros.

Por isso, mesmo como reconhecimento da importância das micro e pequenas empresas para o tecido económico e social nacional e particularmente do local enquanto geradores de emprego, o município tem optado por isentá-las de Derrama, o que se traduziu num benefício previsível, em dois mil e vinte e um, de cerca de cento e dezasseis mil euros para as empresas abrangidas, cerca de quinhentos, medida que se propõe, porque se considera essencial manter no próximo ano devido também ao impacto que a pandemia tem provocado nos pequenos negócios e esta opção de isentar traduzir-se-á num benefício estimado de cerca de cento e oito mil euros para estas micro empresas e, naturalmente, não será arrecadado pelo município, esse valor.

Assim nos termos da legislação aduzida o que se propõe é que a Assembleia Municipal possa deliberar como taxa de derrama para as empresas com volume de negócios superior a cento e cinquenta mil euros, a taxa de um vírgula cinco por cento, com volume de negócios inferior que a assembleia decida isentar estas pequenas e médias empresas.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Derrama Taxa a aplicar em dois mil e vinte e dois, quem se quer prenunciar?

Podem inscrever-se os dois, não há problema, falarão é alternadamente.

António Godinho, por favor do PS."

O **Sr. António Godinho do PS:**

"Boa noite Sr. Presidente, cumprimento na sua pessoa todos os presentes quer estejam na sala, quer estejam a seguir os trabalhos online.

A presente proposta de taxar com um e meio por cento as empresas com volume de negócios que ultrapassem os cento e cinquenta mil euros, e de isentar da taxa de derrama as empresas com volume de negócios que não ultrapassem este montante, terá, naturalmente a concordância do Partido Socialista, pelo sinal de estímulo às cerca de quinhentas pequenas empresas que, tal medida sinaliza, mas também naturalmente, pelo benefício concreto que estas empresas terão aliviado as suas despesas e poderá chegar como disse há pouco o Sr. Presidente a cento e oito mil.

O Partido Socialista acompanha também a autarquia na análise que faz se uma diminuição do lucro tributável em dois mil e vinte, quando imputa essa diminuição à crise económica gerada pela pandemia e concorda igualmente com a expectativa de um ligeiro aumento no presente ano dos lucros tributáveis devido ao abrandamento da situação pandémica e à previsão de um crescimento do PIB na ordem dos quatro virgula oito por cento de acordo com as projeções do Banco de Portugal.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Carlos Valente, MCCP."

O **Sr. Carlos Valente do MCCP:**

"Boa noite, cumprimento antes de mais Sr. Presidente da Mesa, restantes Secretárias, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, caros colegas da Assembleia Municipal, público, técnicos da Câmara, comunicação social.

No que diz respeito à derrama, nós como no MCCP discutimos este assunto e não teremos nada a opor, no entanto, surgiram algumas questões que gostaríamos de colocar.

Em primeiro lugar, gostaríamos de saber se está feito um inventário das empresas que estão residentes no concelho e que assim contribuem para este imposto, e se existem outras empresas que cuja sede não está no concelho, nós temos até conhecimento de empresas que trazem funcionários de outros concelhos para laborarem aqui e que não têm sede no concelho, e gostaríamos de saber por uma questão de ignorância, se é possível perceber se essas empresas que não têm sede no concelho contribuem para este imposto, porque estamos a falar também de empresas com volume de negócios bastante relevante.

Eu falando em nome próprio, entendo que este imposto serve para que essas empresas contribuam para o município, no que diz respeito a estradas, benefícios para os quais possam essas próprias empresas usufruir, e se tiverem sediadas aqui, também, criar postos de trabalho aqui e, naturalmente, consequentemente contribuir para uma estabilidade social e tudo mais que isso implique.

Nesse sentido proporíamos se esse inventário não existe, que se faça no futuro, porque, neste momento, nós por ignorância e porque somos novos nesta Assembleia Municipal, não podemos aferir se é bom, se é mau, se estamos a cobrar um imposto para que o município possa contribuir com mais obras ao nível da infraestrutura necessária para essas empresas, ou se não, ou se por simplesmente estamos aqui a colocar um e meio por cento, dando benefício e naturalmente concordamos com o benefício às pequenas e médias empresas com volumes de negócios ou às pequenas empresas com volume de negócios abaixo dos cento e cinquenta mil euros.

Para além disso, gostaríamos de saber se o facto de este imposto ter reduzido em dois mil e vinte e um, e havendo aqui uma projeção de um ligeiro aumento, com o agravamento da pandemia que ficámos a saber hoje que iremos provavelmente confinar mais uma vez a partir de janeiro, sem saber o que é que as projeções nos trazem, ontem ouvi um matemático explicar que os modelos matemáticos nos levam para níveis de quinze a dezasseis mil infetados por dia, até ao final de dezembro, se esta projeção não poderá ser muito optimista.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Joaquim Pires, CDU."

O **Sr. Joaquim Pires da CDU:**

"Em primeiro lugar, boa noite de todos, começando pela Mesa, Vereadores, todos que estamos aqui neste fórum, o público e a comunicação social.

Relativamente a esta matéria a posição da CDU é a seguinte; considera muito esclarecedor, o esclarecimento prestado pelo Sr. Presidente da Câmara relativamente á natureza do que todos conhecemos, à natureza do imposto, a forma como ele está construído e a ideia da Câmara em fazer a sua redução progressiva, tendo em conta e avaliando as circunstâncias que, em cada momento se nós deparam.

Pelo conteúdo, pela proposta, e porque entendemos também que, como já foi aqui referido, que pode com certeza contribuir para a criação de emprego e o desenvolvimento destas pequenas empresas, como todos nós sabemos, são um fator, muito importante, muito grande, em termos de tecido industrial, e do emprego

que geram e, portanto, este apoio que tem é do inteiro acordo da CDU, e assim vamos votar favoravelmente a proposta que nos foi apresentada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, Joaquim Pires.

Carlos Vitorino PPD/PSD."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:**

"Obrigado Sr. Presidente.

Só referir que o nosso sentido de voto vai ser favorável nesta matéria, mais uma vez nos congratulamos por em tempos, termos apresentado esta proposta, ter sido na altura chumbada, mas agora está em vigor, de facto é um apoio que deve ser dado às pequenas e médias empresas e que são de facto as pequenas e médias empresas do concelho, porque aquilo que Sr. membro da Assembleia Municipal Carlos Valente disse, é merecedor de um debate amplo, ou seja há alguns concelhos no país que, de facto, são beneficiados face a outros, precisamente por causa das sedes sociais e depois vão no fundo ganhar "*entre aspas*" os impostos e a derrama de produção que passa por todo o país, e isto, de facto merece uma análise não aqui, agora, apenas como uma reflexão, mas pronto o nosso voto será favorável.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito Obrigado.

Rui Valente, faz favor."

O **Sr. Rui Valente do CH:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Gostaria de salientar, não sei se também se percebi mal na intervenção do Sr. Joaquim Pires, que disse que tem havido uma redução progressiva, penso que tem-se mantido, as taxas a aplicar têm se mantido.

A questão que eu gostava de colocar ao Sr. Presidente da Câmara em relação as empresas com lucro tributável inferior a cento e cinquenta mil euros, percebemos que houve um benefício para cerca de quinhentas empresas daquele montante, e a questão é se houve algum estudo para tentar alcançar mais empresas, aumentando por exemplo para duzentos mil euros, quantas outras empresas seriam beneficiadas e qual era o impacto económico que isso traria a receita?

Era só."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção nesta fase? Não?

Então ficaram duas perguntas, ficou a pergunta do Carlos Valente e ficou a pergunta do Rui Valente, para o Sr. Presidente de Câmara."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Relativamente às questões do inventário das empresas não é fazível pelo município, á dados do INE, a dados estatísticos de outos organismos, nós consultamo-los, eles são variáveis ao dia, cria-se uma empresa na hora e eu não tenho por acaso, estes dados aqui comigo, mas costumo tê-los amiúde, porque mando actualizar houve, de facto, no último ano e meio o desaparecimento no nosso território cerca de seis dezenas de empresas, mas, em contrapartida já houve felizmente muitas outras a criarem-se e a instalarem-se.

Naturalmente, as empresas que não têm aqui sede social não podem ser taxadas e tributadas aqui, o que é uma pena, mesmo algumas grandes empresas que por vezes, têm aqui as suas filias, as suas delegações, os seus armazéns, infelizmente, tirando o IMI, se forem donos do imóvel não deixam cá mais nada, eventualmente, deixarão, se derem emprego local, os impostos sobre os rendimentos de trabalho dos nossos munícipes.

Nós temos a preocupação através da nossa Divisão de Economia Local e também do Gabinete de Fundos Comunitários que promove o apoio ao investimento e o acompanhamento de grandes projectos de empresas, procuramos tê-los atualizados, mas houve, de facto uma variação no último ano, portanto, não disponho aqui desses dados.

Quem fundamenta as propostas baseia-se naturalmente, nos indicadores fiáveis do INE e do Banco de Portugal, a estimativa obviamente, ela pode ser otimista ou pessimista consoante as perspetivas, mas a vida muda num ápice, mas nós à data que fazemos a fundamentação da proposta os nossos técnicos da área da economia têm que se basear nos indicadores que existem, e que alguns até estavam a ser vertidos na proposta de Orçamento de Estado que não foi aprovada.

Quanto ao estudo de empresas que atingem até duzentos mil euros, nós não conhecemos quantas têm negócios até duzentos mil euros, estes dados infelizmente não são fornecidos de uma forma escorreita e até transparente por parte da Autoridade Tributária, o que lhe posso dizer é, que, nem vale a pena fazer esse exercício porque de momento o Código do CIMI, não permite esse alargamento, isso terá que ser permitido através de alterações e de regulamentos que não estão, neste momento previstos e em vigor.

Não sei se eram estas as questões, penso que não me esqueci de nenhuma."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Sim, penso que sim, ficou esclarecido.

Muito obrigado Senhor Presidente.

Vamos votar a proposta número dois – Derrama - taxa a aplicar em 2022."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD e um do BE) e duas abstenções do CH.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Participação variável no IRS para 2022, Sr. Presidente de Câmara faz favor."

PONTO TRÊS – Participação variável no IRS para 2022

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito Obrigado.

Nos termos do "*RFALEI - Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais*", o município tem direito, em cada ano, a uma participação variável até cinco porcento no IRS dos sujeitos passivos que aí tenham o seu domicílio fiscal relativo aos rendimentos do ano imediatamente anterior, calculada sobre a coleta líquida das deduções previstas no n.º 1 do artigo 78.º do Código do IRS. A referida participação depende de deliberação sobre a percentagem de IRS pretendida e comunicada à Autoridade Tributária até trinta e um de dezembro do ano anterior àquele a que respeitam os rendimentos.

É importante recordar que esta participação direta no IRS, está prevista desde a entrada em vigor da Lei n.º 2/2007, de quinze de janeiro, e aconteceu numa época em que houve uma redução das transferências para as Autarquias Locais é sempre bom recordar isto, e na altura quem a criou dizia que esta possibilidade de participação direta no IRS visava compensar a redução do "*FEF - Fundo de Equilíbrio Financeiro*" para os municípios que passou, com essa lei, de trinta vírgula cinco por cento para vinte e cinco virgula três por cento da média aritmética da receita proveniente do IRS, IRC e IVA, deduzido do montante afeto ao Índice Sintético de Desenvolvimento Social. Atualmente, essa participação situa-se nos, dezanove vírgula cinco por cento, para se perceber como a lei da Finanças Locais não está a ser cumprida.

No município de Palmela a receita proveniente da participação do IRS tem tido o comportamento que podeis verificar no quadro aqui apresentado, de acordo com a proposta reprovada de Orçamento de Estado para dois mil e vinte e dois, a participação do Município de Palmela no IRS ascenderia, com a percentagem de cinco por cento, a quatro milhões cento e oitenta e dois mil euros e assim nos termos da legislação aqui aduzida e porque consideramos que é importante esta receita para se poder efetivamente responder aos desafios e reinvestir nas famílias e a quem mais precisa através das Funções Socias que estarão no Orçamento da Autarquia, propõe-se que a Assembleia delibere que o Município deve arrecadar esta participação variável no IRS de cinco porcento, relativa aos rendimentos de dois mil e vinte e dois dos sujeitos passivos com domicilio fiscal no concelho de Palmela.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Inscrições por favor, Pedro Biu, Rui Valente, mais alguém se inscreveu?

Pedro Biu, por favor."

O **Sr. Pedro Biu do PS:**

"Muito boa noite, Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sras. Secretárias, Sr., Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Membros, público em geral e elementos da Autarquia.

O Partido Socialista vai votar favoravelmente esta proposta de arrecadação dos cinco por cento dos rendimentos da Participação Variável do IRS, no entanto eu fiquei aqui com uma dúvida, tem um bocadinho a ver com o que aparece neste quadro, e com o que aparece no parágrafo abaixo, acho que tem que ver um bocadinho com a forma de apresentação, o quadro tem uma indicação de quatro ponto zero, quarenta e quatro, e as unidades são milhares de euros, ou seja, acrescentaríamos aqui três zeros, o que dá quatro milhões de euros, mas depois em baixo, faz quatro ponto sessenta e dois milhões de euros, o que acrescentaríamos seis zeros e dá quatro mil milhões de euros, acho que é uma correcção que deve de ser feita porque a leitura disto fica enviesada e de resto, como já disse, o Partido Socialista vota a favor, e esperemos que o valor seja aplicado no benefício às famílias e na aplicação social que Palmela carece.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito bem.

Rui Valente, Chega."

O **Sr. Rui Valente do CH:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

No nosso ponto de vista, exigir se a taxa máxima, sobretudo na taxa que incide sobre o trabalho, não demonstram sinal de justiça para com os trabalhadores que tem feito um esforço enorme, que já passaram por uma pandemia que nos assola, ainda continua a assolar, tendo Palmela também muitos trabalhadores a exercer pela especificidade da industria, a fazer turnos, que têm dificuldades em acompanhamento de familias, ou seja, gostaríamos de ver neste executivo, um sinal de compreensão e ajuste pelo esforço que tem sido exigido estes trabalhadores, ainda que fosse uma redução pouco significativa, vemos pela evolução da receita obtida e quando comparada com o ano anterior prevê-se um aumento de meio milhão, ou seja, totalizam quatro milhões, deveria caber às famílias o juízo de onde aplicar esse dinheiro e não ser autarquia a tentar alcançar mais dinheiro.

Ainda que utilizando a benefício de ações sociais, que não sabemos quais serão em concreto, mas, não existe nada pelo menos que nos tenha chegado, que existe uma degradação das condições sociais neste período de quatro anos verificado, para o qual já ultrapassou um milhão de euros na receita obtida.

É só, muito obrigada, nós vamos votar contra esta proposta."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Carlos Almeida."

O **Sr. Carlos Almeida da CDU:**

"Boa noite Sr. Presidente, saúdo em si os membros da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara em si saúde também, as Sras. Vereadoras e os Srs. Vereadores, cumprimento os trabalhadores do município, os membros da comunicação social que ajudam a dar difusão à democracia local e também aqueles que nos acompanham, quer presencialmente, quer nas suas casas.

Relativamente a esta proposta, nós consideramos que ela deve ser olhada com muita maturidade e deve ser vista e apreciada, num duplo ângulo, de duas vias que são igualmente importantes e relevantes.

A primeira é aquela que se reporta às Finanças Locais, está descrito na proposta e está bem delineado, bem definido e quantificado, é factual aquilo que, desde dois mil e sete ocorrido com o financiamento das autarquias locais, podemos dizer que esse foi o primeiro momento em que há uma legislação que reportando-se à forma como os municípios, e as freguesias, podem ver chegar repartido entre si, os recursos, a lei é imediatamente violada a partir do momento da sua criação e a partir daí assiste-se esta coisa caricata, é que surge sempre uma nova lei que tende a tornar legal aquilo que constituiu uma violação à lei anteriormente existente e que, por sua vez em quanto diploma vai ser por estragado pela prática reiterada dos vários governos a quem cabe a responsabilidade e o ónus de fazer distribuir pelas autarquias de forma equitativa, gerando a coesão social, aquilo que são os recursos públicos.

Por essa via, aquilo que andamos a dizer e que nos parece evidente e que é extremamente perverso que se fixem com base em impostos IRS, IRC e IVA, aquilo que são os valores disponíveis e também para o município, para as autarquias, para fazerem face àquelas que são as suas competências, as suas responsabilidades e, que, por outro lado, se deixe ao critério de umas e outras, a possibilidade de cumprindo a lei irem mais ou menos longe naquilo que são as receitas absolutamente necessárias e negociadas também pela sua Associação de Municípios, como é evidente, com os sucessivos Governos, portanto, esta é uma das visões com as quais nós teríamos que contar para apreciar esta questão.

Por outro lado, se do ponto de vista das Finanças Locais esta questão é relevante, também o é do ponto de vista do desagravamento fiscal, e aqui, duas questões que nos preocupam desde logo é que, os municípios sejam convidados com esta possibilidade que a lei lhes disponibiliza de fazerem um desagravamento fiscal desigual de concelho, para concelho, violando simultaneamente quer se queira, quer não queira, dois princípios fundamentais que estão em jogo, por um lado o princípio da universalidade e, por outro lado, o princípio de igualdade, princípio da igualdade tributária que determina que o critério de repartição do encargo fiscal entre os contribuintes, seja norteado por considerações de justiça material, e não por considerações geográficas, por decisões mais ou menos populistas ou mais ou menos demagógicas, de enfim, alguns autarcas ou em diminuição daquilo que entendam, por alguma popularidade que tentam avançar mão aqui dum expediente que consiga resolver alguns problemas relativamente ao seu exercício.

Depois, o fundamental também é dizer, que esta questão do desagravamento tende a colocar num plano os municípios em que, efetivamente isso está suficientemente medido também pelo "*INE -Instituto Nacional de Estatística"*, não vêm a reverter para as famílias com mais dificuldades económicas, as famílias mais necessitadas e sabemos que vinte e sete por cento, hoje da população ativa já está com o salário mínimo nacional e, portanto, não tem capacidade de ascender aos benefícios que esta redução possível para os municípios poderia acarretar para si, e ao contrário, são normalmente as famílias, portanto, com mais condições e que pagam mais IRS que vêm ser beneficiadas.

No fundamental também serve para que muitas das vezes, quando se discute estas matérias do nosso ponto de vista, do ponto de vista do PCP se esqueça duas coisas fundamentais, que são a necessidade de trabalho qualificado, de trabalho com direitos, e de justa remuneração, fazendo de nós um país onde efetivamente se constatam dos valores mais baixos dos salários na União Europeia, e essa a questão fundamental, uma vida condigna, trabalho com direitos, trabalho qualificado e, portanto, a partir daí considerar-se-á, com certeza possível, fazer chegar às famílias, um conjunto de recursos que de outra forma, não chegarão e que os municípios podem fazer chegar indirectamente, através do serviço público que, com certeza, prestarão.

Disse, muito obrigado Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Carlos Almeida.

Carlos Vitorino, PPD/PSD."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Referir que o Partido Social Democrata, apresentou através do Sr. Vereador Paulo Ribeiro, em reunião de Câmara, uma proposta no sentido de haver uma devolução de IRS aos munícipes. Essa proposta, foi chumbada em reunião de Câmara pela maioria dos Srs. Vereadores, portanto, aqui, em consonância com essa nossa posição iremos votar contra esta taxa máxima. Até porque de dois mil e dezassete, a dois mil e vinte e um, vemos um acréscimo de receita superior a um milhão de euros e poderia haver aqui também um sinal nesta questão da devolução do dinheiro aos munícipes, do dinheiro que é fruto do seu trabalho, eu relembro aqui, é evidente que, e já foi referido que, quem ganha mais, irá receber menos, é obvio, porque também pagou mais, quem tem uma taxa, quem tem uma devolução isso é obvio, isso também já foi dito, mas também é verdade que parte…"

O Sr. Presidente da Câmara:

"É só ao contrário, é que devolver IRS, é devolver a quem ganha mais e já lhe explico porquê."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Tente lá esclarecer."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:**

"Olhe que não, olhe que não."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Permitam-me, tente esclarecer por favor, para passar a palavra."

O **Sr. Carlos Vitorino do PPD/PSD:**

"Sr. Presidente, o que eu estou a dizer é, quem paga mais IRS, é óbvio que é quem ganha mais, mas também descontou mais, é óbvio, e aqui estamos de acordo Sr. Presidente, agora aqui a questão é nomeadamente na questão, olhe, vou dar-lhe um exemplo, os profissionais de saúde que tiveram um esforço brutal neste ano de pandemia um acréscimo em horas extraordinárias, essas horas extraordinárias fruto do seu esforço vai ser taxada também em IRS, e vai também incidir neste imposto. Aqui aquilo que nós pedimos é também um sinal nesta devolução, um sinal às pessoas que trabalham, um sinal às pessoas que produzem, um sinal às pessoas que trazem riqueza, mas se sendo o vosso entendimento, um entendimento diferente e que são livres de o tomar, o nosso entendimento é este, e é nesse sentido que votaremos contra esta taxa máxima na questão do IRS.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Luis Marques MCCP."

O **Sr. Luís Marques do MCCP:**

"Boa noite a todos, antes de mais cumprimento, a respectiva mesa, os seus elementos, os Srs. Vereadores, caros colegas membros da Assembleia, público e comunicação social.

Esta questão de taxas, são sempre muito controversas, porque temos sempre a noção que podemos fazer melhor e quanto mais baixa a taxa, melhor será para quem tem que pagar, terá que pagar menos.

Neste momento o MCCP, não tem dados que possamos apresentar, dados numéricos ou seja em termos de valor monetário que possamos fazer uma proposta, ou tentar reivindicar esta proposta, desta forma, vamos dar esse crédito ao executivo e fazer fé que estes cinco por cento, serão bem aplicados para beneficiar os munícipes de Palmela.

Desta forma a nossa votação será favorável, dando esse crédito e fazendo jus que este dinheiro será bem aplicado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Penso que não ficou nada por esclarecer, Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sras. e Srs. Membros da Assembleia, em primeiro lugar voltar a reiterar que estes cinco por cento, que são de justiça possíveis de arrecadar por parte dos municípios, não compensa neste território, aquilo que não recebemos por via da transferência que devia ser justa e efetivada pela Lei das Finanças Locais.

Se outros territórios, que o podem fazer, há que perceber também o que é que recebem do Orçamento Geral do Estado, que por serem do interior, que por serem de outras regiões, têm também em termos de fundo de Financiamento, Coesão Social, etc. etc. outras receitas que este território não tem.

Depois gostaria de chamar a atenção de Vossas Excelências, para que tivéssemos em consideração que esta questão da justiça social por via da tributação do IRS, tem de fazer-se em sede da Assembleia da República, e isso procurou-se fazer em dois mil e quinze, em dois mil e dezasseis, com um novo reescalonamento, da tabela do IRS, estava também em elaboração, eu diria uma melhoria também dessa reescalonamento, e que, efectivamente, por aí sim, faz-se justiça social tributando ou isentando quem recebe pouco e isso em parte já é feito, ou tributando menos, sobretudo, a classe média baixa e os rendimentos que não chegam ali se quer a média dos rendimentos nacionais.

Por outro lado também importaria fazer justiça fiscal, tributando grandes rendimentos e outras mais-valias e outros fundos que, infelizmente em Portugal ainda não houve coragem para os tributar, aí sim poder-se-ia reduzir muito substancialmente, os rendimentos do trabalho, dos cidadãos e das cidadãs.

Depois efectivamente, quem recebe pouco, não vai ter qualquer vantagem com esta redução, quem obviamente pagou mais, é porque tem melhores rendimentos e portanto uma proposta de arrecadar menos, estaria a compensar quem menos necessita deste reembolso, importa criar outro tipo de reembolso de deduções para as famílias em sede de Assembleia da República, por via de medidas que podem ir ao Orçamento de Estado, isso tem sido defendido por vários partidos à esquerda e neste caso concreto, garanto-vos que, quando tiverem a oportunidade de conhecer a proposta de Orçamento, e perceberem quanto é investido em funções sociais, os desafios que temos para apoiar instituições no terreno, onde o Governo, a Administração Central não chegam, que é, de facto, o município que tem que fazer essas políticas sociais ativas, assim o fazemos com discriminações positivas, com apoios sociais nas escolas, etc. acima da média nacional, teremos oportunidade de ver que este dinheiro é francamente insuficiente para aquilo que é reinvestido para criar coesão social, e coesão territorial no nosso território, fazendo chegar naturalmente a quem mais precisa, com as propostas e as medidas que temos no nosso orçamento.

Dito isto, penso que o que importaria era, percebemos que esta receita faz-nos falta, e que ela sendo bem aplicada e territorializa da tem efeitos positivos na qualidade de vida dos nossos cidadãos.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Vamos votar o ponto três – participação variável no IRS para 2022.

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP e um do BE) e cinco votos contra (três do PPD/PSD e dois do CH).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto quatro, taxa municipal de direitos de passagem para 2022."

PONTO QUATRO – Taxa Municipal de Direitos de Passagem para 2022

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

A legislação prevê, desde dois mil e dezassete o município de Palmela passou a aprovar a aplicação da referida taxa municipal de direitos de passagem através do aditamento ao Regulamento e Tabela de Taxas Municipais, trata-se de uma taxa fixa de zero virgula vinte e cinco sobre o valor total da faturação mensal emitida pelas empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas acessíveis ao público, em local fixo, para todos os clientes finais no município de Palmela, deu origem à arrecadação da receita que está aqui no quadro devidamente explanado, em dois mil e vinte e um prevê-se arrecadar vinte e sete mil euros.

Devido ao valor reduzido desta taxa, que não incorpora o custo real do espaço público municipal e a deterioração da qualidade visual de muitos arruamentos devido à panóplia de cabos aéreos existentes, temos quatro operadores com redes próprias maioritariamente aéreas, as empresas fornecedoras do serviço têm optado por incorporar no valor dos pacotes disponibilizados aos consumidores a referida taxa, quer os municípios as cobrem ou não, pelo que não se justifica não cobrar um valor que já se encontra incorporado no preço dos referidos pacotes de telecomunicações.

Assim o que se propõe é que a Assembleia possa aprovar o lançamento da Taxa Municipal de Direitos de Passagem, em zero vinte e cinco sobre o valor total da faturação mensal emitida durante o ano de dois mil e vinte e um e que se estima que seja então vinte e sete mil euros, é uma previsão do valor já arrecadado.

Disse Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Intervenções nesta fase por favor? Não havendo votamos.

Estamos no ponto quatro - taxa municipal de direitos de passagem para 2022."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto cinco, Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia nos termos do nº 2 do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto.

Sr. Presidente se faz favor."

PONTO CINCO – Transferência de competências no domínio da Ação Social para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais – pronúncia nos termos do nº 2 do artigo 24º, do Decreto-Lei nº 55/2020, de 12 de agosto

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Procurando resumir Sr. Presidente, os órgãos Municipais de Palmela têm vindo a recusar a transferência de competências previstas nos referidos diplomas legais, por estas não corresponderem às necessidades efetivas das populações e à realidade das autarquias locais, consagrando, como tem sido afirmado, o subfinanciamento do Poder Local, a transferência de encargos em distintas áreas, retirando responsabilidades ao Poder Central, colocando sérios problemas à gestão das autarquias e em nada contribuindo para a prestação de melhores serviços, antes criando novos entraves à resposta aos problemas e anseios das populações.

Genericamente tem sido esta a posição é sabido que entretanto há já um conjunto de diplomas que entraram em vigor e o Município cumprindo a lei, tem dado cabal resposta àquilo que são as suas obrigações nessa área e disso também temos feito a Prestação de Contas, quer daquilo que efectivamente tem sido tratado, aquilo que tem sedo as receitas e aquilo que tem sido as despesas.

Recentemente, fizemo-lo para a DGAL que tenta ter uma ideia de como é que está a correr aquelas competências que entraram já em vigor.

Entretanto estamos aqui a falar de competências nas áreas da Ação Social que também tem vindo a merecer uma recusa por parte do Município, já por diversas vezes votamos, recusamos em cinco de setembro de dois mil e dezoito e depois em dezoito de novembro de dois mil e vinte na Câmara e depois na Assembleia. Houve também uma discussão sobre os valores que estavam num mapa, os valores a transferir por município, também nessa matéria reprovamos os mapas e obviamente solicitamos a sua correcção e devo dizer que apesar de estarmos a trabalhar para que esta competência venha a ser assumida com toda a naturalidade porque passará a ser obrigatório em março de dois mil e vinte e dois, vão entrar em vigor dia um de abril e já estamos a fazê-lo temos reuniões com a Segurança Social e com outros organismos.

Importa ainda assim deliberarmos esta recusa da transferência para que ela não se efetive no dia um de janeiro, nós já podíamos ter trazido aqui esta proposta, os serviços enviaram-na em setembro, já em cima do processo eleitoral e esta foi uma oportunidade que tivemos agora para a votar.

Mais do que explanar aqui um conjunto de exemplos ou de fundamentos, o que interessa é mantermos este sentido de recusar a transferência para que ela não entre em vigor no dia um de janeiro, mas também confirmar junto das Sras. e dos Srs. Membros da Assembleia, que estamos a fazer o trabalho de casa, embora não tenha havido ainda as tais comissões de acompanhamento da descentralização como estava prometido, isto não tem funcionado muito bem, até quem aceitou a competência que tem tido dificuldades em operacionaliza-la, e já passaram tantos meses depois de o terem feito, e nós estamos a preparar-nos para o embate a partir de março, mas, neste momento importa tomar esta posição para que não entre em vigor no dia um, porque nessa data, ninguém estará preparado para começar a trabalhar neste domínio e ainda teremos contactos a fazer também com um conjunto instituições sociais no nosso território, que já trabalham também havia protocolos e de descentralização algumas destas áreas e obviamente o município também quer conhecer melhor a realidade e falar com essas instituições antes de formatar o seu modelo de trabalho no âmbito das reuniões que está a ter com o Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Inscrição para este ponto da ordem de trabalhos?

João Costa, Partido Socialista."

O **Sr. João Costa do PS:**

"Boa noite, muito obrigado Sr. Presidente.

Cumprimento o Sr. Presidente da Câmara, todos os Srs. Vereadores, todos os membros da Assembleia.

Começo por pedir desculpa pelo meu atraso, foi uma péssima estreia na Assembleia Municipal chegar tão atrasado, mas sair de Lisboa nem sempre colabora com a nossa pontualidade.

Queria, desde já expressar o voto favorável do Partido Socialista esta proposta, em solidariedade com o executivo, mas também explicitar que, ou deixar claro, que o nosso voto favorável não corresponde a uma subscrição de todos os fundamentos que aparecem na proposta, e faço também aproveitando para lembrar que hoje é o "*Dia Internacional da não Violência contra as Mulheres*" e que é um excelente exemplo, de como

um problema global tem expressão local, tem expressão em cada território e que sabemos que as politicas mais efetivas de proteção social são politicas locais, e são políticas de proximidade.

Quando o Partido Socialista, dizemos que não subscrevemos todos os fundamentos, falo em particular da ideia que está expressa na proposta de que apostar na proximidade é uma desresponsabilização do Estado, as autarquias locais também são Estado, não podemos fazer esta dicotomia tão fácil, e rejeitamos também o argumento de que a transferência de competências aprofunde assimetrias e a exclusão na medida em que em muitas competências que são já há muitas décadas assumidas pelas autarquias, não nos parece que haja evidência para uma assimetria de desigualdades entre os concelhos do país.

E de igual modo também não nos revemos na afirmação de que a autonomia do Poder Local se vê posta em causa na medida de transferência de competências, pelo contrário, reforça a autonomia do Poder Local. Mas mais do que estes considerandos queria deixar duas questões, uma ao Sr. Presidente, já teve a amabilidade de antecipar alguma informação, mas, de facto o dia um de abril está próximo, e gostaríamos de saber mais em concreto, como é que está a ser feita a preparação ao nível do executivo para a transferência de competências, ao nível dos serviços, do planeamento, desse contacto que referiu com as instituições, e gostaríamos também de ter informações mais precisas, face à proposta que é agora rejeitada sobre a relação entre os valores a transferir ao nível de acordos de cooperação, protocolo de RSI, subsídios eventuais de recursos humanos, e aquilo que é efetivamente, executado pela Administração Central, ou seja, o argumento com que nos solidarizamos no envelope financeiro, como geralmente é referido, deve ser acompanhado de uma perceção sobre se, está a transferir a menos do que é executado a nível central, ou se há uma correspondência verdadeira com a execução que é feita a nível central.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado João Costa.

Carlos Valente, MCCP."

O **Sr. Carlos Valente do MCCP:**

"No que diz respeito a esta proposta é evidente que ouvindo o Sr. Presidente da Câmara, dizer que não estamos preparados para receber esta delegação de competências, nós só temos que acompanhar a proposta, no entanto ficam algumas questões por levantar, nomeadamente se em dois mil e dezoito, nesta mesma Câmara foi feita a recusa, em dois mil e vinte também, e penso que na proposta aparece aqui uma imprecisão no ponto um na segunda linha diz "*dois mil e dezoito/dois mil e vinte/dois mil e vinte e um*", mas parece que em dois mil e vinte e um não houve nenhuma deliberação de recusa a esta proposta e portanto, parece-me haver aqui uma imprecisão, fica na dúvida de que forma é que recusando em janeiro, estaremos preparados em março, porque parece que é inevitável em março, e portanto dá-me ideia de que perdemos três anos a recusar e não a prepararmo-nos e penso que isto é uma lição que poderemos tirar para o futuro, porque no futuro, acho que devemos trabalhar mais proativamente, porque penso que todos os que aqui estamos queremos o melhor para o concelho de Palmela, portanto, fiquei muito contente de ouvir o Sr. Presidente de Câmara dizer que já está em contacto com as diversas IPSS do concelho, no sentido de também trabalhar em conjunto e, portanto, acompanhamos também essa ideia de que o facto de o Governo Central estar a passar as competências para as autarquias não é obrigatoriamente, a autarquia que deve trabalhá-la essa competência conjunta, deve de utilizar as diversas instituições que também a Câmara Municipal ajuda a viver e a ajudar os munícipes e, portanto, isso parece-nos muito bem, o que nos parece estranho é que tenhamos levado três anos para dizer que agora em janeiro não estaríamos preparados.

Gostava de deixar este ponto, obviamente que estamos de acordo com a proposta de recusa, mas tendo em conta que estamos a três meses e tal como disse na minha intervenção anterior, esperamos aqui um confinamento no próximo mês de janeiro, espero que não, mas acho que vai ser inevitável, como é que vamos fazer esta preparação, este trabalho, para que dia um de abril estejamos preparados efetivamente para prestar um bom serviço social à nossa população.

Não terminar sem dizer que, tal como o João Miguel Costa do PS disse, eu acho que a descentralização de competências pode ser positiva, temos é que a trabalhar de forma construtiva, porque nós é que estamos qui próximo da nossa população, agora o Estado Central não pode retirar essas suas competências sem compensar devidamente as autarquias locais, e por isso, nesse aspeto acompanhamos a proposta da Câmara Municipal.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Tânia Ramos, Bloco de Esquerda."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"A posição do Bloco de Esquerda em relação à descentralização é conhecida por todos e estamos ao lado da proposta avançada pelo Executivo da Câmara, nesta recusa da descentralização, tal como ela foi configurada nos diversos diplomas legais, porque aquilo que aqui está em jogo, é que com esta descentralização vai haver um agravamento das assimetrias uma vez que a municipalização de competências não pode comprometer a universalidade, a igualdade do acesso das diversas populações aos serviços prestados em diversas áreas a transferir.

O que vai acontecer com todo este processo e, por isso, esta recusa é importante é que, vai acontecer uma total desresponsabilização do Estado em funções que são do âmbito do Estado, funções tais como a educação, a saúde e a cultura.

Outro dos problemas que vamos estar a pare será com esta descentralização a falta de meios técnicos e de recursos humanos para o efeito, e aceitando-se estas competências, as câmaras têm de assumir as responsabilidades e a execução de diversos diplomas quando na maior parte dos municípios não existem recursos humanos para que tal seja possível, nem a possibilidade ou orçamento para assegurar a contratação dos mesmos, por isso, o Bloco de Esquerda irá reunir-se e votará esta recusa que foi proposta nesta Assembleia.

Muito obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção? Não?

Sr. Presidente tentando fazer aqui só uma síntese entre as intervenções de Carlos Valente e do João Costa, é perceber o que é que em três meses podemos mudar significativamente, para ter que aceitar em um de abril e não aceitar em um de janeiro.

Sr. Presidente se faz favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Obrigado Sr. Presidente.

Em primeiro lugar dizer que não houve propriamente perda de tempo, nós não temos que nos preparar para uma coisa, que é apenas, uma apresentada como um doce, que vai ter um final muito amargo e que só nos últimos seis meses é que conhecemos pela primeira vez o mapa dos valores a transferir, que debatemos em reunião de Câmara, que reprovámos e que se comprovou que tínhamos razão porque estavam errados, e também dissemos que a nossa posição nesta matéria antes de aceitar, tinha que ser negociar, aperfeiçoar o

diploma, porque o diploma Sr. Membro da Assembleia João Costa, tem, tem de facto, muitas imperfeições nesta matéria, e tem, até aspetos altamente subversivos, porque em matéria de descentralização de competências, nós temos bons exemplos, e foram exemplos que começaram no nosso concelho e que começaram na Península de Setúbal, há muitos anos, com as Juntas de Freguesia e não só.

Eu questiono é se isto é uma descentralização de competências, ou o que é, que, nós vamos decidir o quê em matéria social, nós vamos decidir o valor do RSI? Não vamos interferir nos critérios? Vamos apenas ser balcões de atendimento? Até há o perigo de alguns municípios virem a substituir as instituições sociais que hoje têm esses protocolos com o Centro Distrital de Segurança Social, e que podem vir a ficar sem a essa resposta e esse protocolo que foi feito se calhar na lógica até financiar mais um funcionário, que faz isso e faz outra coisa, e se, o município decidir efetivamente internalizar isso tudo? E fá-lo como? O valor para pagar um técnico, nós vamos ter um técnico, se vem " x,y,z" em matéria de distribuição do rendimento social, ou para o acompanhamento dos acordos de inserção, nós vamos utilizar esse dinheiro, isto é descentralizar o quê? Um balcão? Os Presidentes de Câmara vão ser encarregados gerais de pessoal e destas coisas? Não, nós, temos competências para exercer, e atribuições, e temos competências, obviamente para fazer regulamento de atribuição de apoios, agora este trabalho efectivamente é apenas colocar os problemas à porta das Câmara Municipais.

Obviamente, tornando-se obrigatório o município cumpre a lei, agora vamos depois ver a perversidade destas medidas e se o Estado Central, não está à espera que o Estado Local, depois em vez de uma pessoa no atendimento põe outra, isso é como alguém me dizia "*Na saúde quando o administrativo do Centro de saúde estiver de baixa, ou não puder ir, como já estará na supervisão e a ser controlado pela autarquia, a autarquia depois chega aqui e tira um assistente técnico do Atendimento Municipal ou de uma Divisão qualquer e vai lá pôr para o Centro de Saúde poder abrir*" a questão é esta, e não é só uma questão de dinheiro, mas já percebi que a questão é esta, analisaremos e também é bom perceber porque é que um conjunto muito significativo de autarquias do Partido Socialista, ainda não operacionalizaram esta transferência, porque têm as mesmas dúvidas que nós temos, os territórios também não são todos iguais e esta é a questão de fundo, porquê esta desconfiança neste modelo de descentralização e se isto efectivamente, vai transformar algo no nosso território em matéria de resposta social.

Obviamente, nós preparamo-nos a partir do momento em que começamos a conhecer melhor as regras do jogo, nós até no âmbito da Associação Nacional de Municípios, procurámos conhecer a Comissão de Acompanhamento, a descentralização "V*amos lá conhecer melhor como é que isto funciona"*, os senhores acabaram de publicar no dia oito de outubro, o mapa com os encargos anuais com as competências descentralizadas no âmbito da Ação Social, o mapa veio confirmar que nós tínhamos razão, que o anterior mapa estava errado, agora se aquele mapa corresponde, ou vai corresponder, depois às necessidades, eu espero que ele seja atualizado antes do dia um de abril, mas, neste momento ainda não temos esses dados o próprio Centro Distrital de Segurança Social, ainda não os forneceu, mais, posso até confidenciar que estava marcado ontem uma reunião comigo e com a Sra. Vereadora do Pelouro e os nossos técnicos de trabalho e que foi demarcada pela Segurança Social, mas isso são incidentes de percurso, porque quem anda nestas missões e nesta vida pública, tem, de vez enquanto, uns calendários difíceis e uns horários difíceis de cumprir mas já está reagendada para a próxima segunda-feira.

Nós estamos a fazer o trabalho que achamos que temos que fazer para que as coisas possam correr o menos mal, a partir de um de abril, mas não temos grandes expectativas, pelo menos com este modelo e com esta transferência financeira, que vai provocar mais encargos e mais dificuldades às autarquias.

Não está em causa que a nossa proximidade, que o nosso trabalho, nós já o fazemos, nós já o fazemos, mas fazemo-lo em rede, mas é com os senhores da Segurança Social ao nosso lado, e que fugiram todos do território, como é que era a rede de atendimento social no concelho de Palmela, havia uma/duas assistentes sociais por freguesia, nós recebíamo-las nas sedes da junta, o que é que fizeram nestes últimos doze anos, quinze anos desapareceu tudo isto vai sobrar para quem? Vai ser suficiente uma técnica superior a fazer atendimento e com mais dois ou três apoios e o resto, é processar o RSI, acompanhar as famílias etc., nós já fazemos parte dessas equipas com os nossos técnicos também.

Seremos forçados a experimentar este modelo, mas garanto-vos que aquilo que defendemos politicamente é um modelo substancialmente diferente e que devia de ter sido objeto duma grande de negociação, que não

houve, que não houve, com os municípios, não basta dizer que o diploma, foi ouvida à Associação Nacional de Municípios, eu sei como é que a Associação Nacional de Municípios, é ouvida e sei como é que a Associação Nacional de Municípios, ouve os municípios dando-lhes três/quatro dias para se pronunciarem sobre um anteprojeto de diploma, e como se não tivéssemos mais nada que fazer, nós fazemos um esforço pronunciamo-nos, mas também aquilo que dizemos infelizmente, pouca coisa é tida em conta.

Neste momento, a proposta tem um objetivo claro, já devia ter vindo, senhor diz "*Ah! Não, está aqui nada em dois mil e vinte e um*" pois é, porque é em dois mil e vinte e um que tínhamos que dizer nós também com as deliberações anteriores já tinha dito "*Recusamos*", então se recusamos, se os órgãos já provaram a recusa só assumimos a partir do momento em que se torna obrigatório, mas da leitura dos diplomas, nesta matéria em concreto era preciso esta nova prenuncia porque ela também foi procedida de outras, nomeadamente sobre os mapas, podíamos tê-lo feito se calhar, há um mês ou dois atrás, mas consideramos que ainda vamos perfeitamente a tempo, quer para evitar que isto nos bata à porta no dia um de janeiro, mas, sobretudo para podermos preparar, como está a ser bem preparado, com toda a seriedade e com todo o empenho e dedicação o processo para que não haja qualquer incidente no dia um de abril, sendo o dia das mentiras há-de ser o dia de efetivação da competência a não ser que haja aí algum novo Governo que entenda suspender isto, e digo já aqui, uma declaração de interesse, acho um crime descentralização de competências na área da Educação estar agendada para março, e dia um de abril.

Deveria de efectivar-se com o início de um novo ano letivo, mas essa é outra história, essa já não precisa de ser votada, mas fica aqui já agora este reparo, acho que os municípios deviam estar unidos neste desígnio de negociar melhor as questões que estão em causa com a educação, agora que começam a perceber…"

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Sr. Presidente, Ação Social."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"…o que não vai acontecer como o PRR e com o PO na área da educação, o que é pago para isto, e para aquilo que é para depois, percebermos o volume de obra que aí vem e acho que valia a pena começar essa experiência de descentralização de competências apenas em setembro de dois mil e vinte e dois, e não a meio de um ano letivo.

Disse, Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, esclarecimentos feitos.

Votamos ponto cinco - Transferência de competências no domínio da ação social para as autarquias locais no âmbito da legislação que consta no edital."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e nove votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD e um do BE) e duas Abstenções do CH.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto seis."

PONTO SEIS – Adesão à «NANOMAT – Associação para os "Materiais Avançados" – Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados e Aplicações»

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"A proposta é extensa, procura ser muito pedagógica e esclarecedora relativamente ao desígnio que se coloca aos países, no âmbito da quarta revolução tecnológica industrial, eu procuraria resumir, há aqui um desafio grande para cada país neste domínio, e o novo quadro comunitário de apoio, o denominado "*PT2030"* e também o "*PRR – Plano de Recuperação e Resiliência*", prevê forma de alavancar as economias europeias pós COVID19, também com um conjunto de incentivos e de investimentos nesta matéria que aportam várias matérias técnico-científicas e tem como destinatários as empresas e as universidades, mas cujos beneficiários finais são naturalmente os territórios, onde as empresas estão instaladas e onde este valor acrescentado por via do conhecido conhecimento e inovação de desenvolvimento, podem, de facto, criar desenvolvimento e riqueza, onde as autarquias são também os gestores desse território e poder local é responsável pelos destinos das comunidades; dos territórios e das famílias, e não pode ficar de fora desta modalidade de consócio que é exigível para que estas entidades académicas e em parceria com empresas e com as autarquias possam candidatar-se a este aproveitamento dos "*DEII - Fundos Europeus, Estruturais e de Investimento*" para este domínio.

Desde o início a "*FCT_UNL-Faculdade de Ciências e Tecnologia da Nova de Lisboa*", a própria Professora Catedrática Elvira Fortunato, com quem tive várias reuniões por teames, sobre esta matéria logo no início do processo, e o "*IST - Instituto Superior Técnico*", desafiaram-nos e nós fomos dos primeiros municípios a dizer que estaríamos disponíveis para a criação duma Associação desta natureza.

Juntaram-se, outras entidades de investigação, empresas do nosso concelho e da região, e municípios. Neste momento, já são onze os municípios aderentes, sete são da Península de Setúbal e a Associação conta já com vinte e seis sócios fundadores. Isto em termos financeiros para o município ser associado, tem aqui um custo de quinhentos euros anuais, durante cinco anos, somos fundadores de direito público e fala-se em cinco anos é coincidente com a data do términus do PRR, não tendo o município, outras obrigações.

Depois nos estatutos estão também as condições de participação, as obrigações e os deveres, mas não temos, de facto, outras obrigações em matéria de cedência de recursos, materiais, humanos e organizacionais.

Para além de procurar encontrar financiamento para os múltiplos projetos no quadro do *"PRR"* e também no Novo Quadro Comunitário de Apoio, a associação face a previsão de sucesso nesta área, considera a possibilidade de se candidatar no futuro a outros programas técnico-científico e a outras fontes de financiamento, incluindo Sponsors.

A Associação tem por objeto promover iniciativas em projetos de "*I+DI - Investigação, Desenvolvimento Inovação*" em múltiplas áreas, incluindo materiais estruturais compósitos, materiais funcionais avançados, nanoanálise, nanotecnologia e materiais sustentáveis, capazes de servirem diferentes setores da indústria, desenvolvendo todas as atividades que para tal se mostrem necessárias ou úteis e depois, temos aqui um conjunto de alíneas, tais como:

a) Desenvolver projetos de I+DI, incluindo os orientados para desenvolvimento de produtos de valor acrescentado, serviços ou criações de qualquer natureza passíveis de serem transferidos e utilizados na atividade económica, incluindo os protegidos por direitos de propriedade intelectual ou industrial;

b) Desenvolver atividades de I+DI orientadas para a criação de valor económico e social, ou que potenciem o reforço de sinergias entre o setor empresarial e as instituições científicas e de ensino superior;

c) Promover a reflexão, estudo e investigação sobre todas as indústrias que de forma direta se relacionada com materiais e respetivas cadeias de valor, bem como o desenvolvimento local que lhe está associado, no sentido de projetar os resultados obtidos ao nível nacional e internacional;

d) Reforçar as infraestruturas de apoio à indústria criando para o efeito uma infraestrutura dedicada a nanoanálise e valorização de nanomateriais;

e) Desenvolver atividades de prestação de serviços, incluindo consultoria e apoio e análises técnicas e formação profissional avançada;

f) Desenvolver atividades de divulgação de ciência e tecnologia, culturais ou afins, através de congressos, seminários, conferências, intervenções em estabelecimentos educativos e eventos similares ligados ao seu objeto;

g) Afiliar-se em organismos com objeto afim ao seu, nacionais ou estrangeiros, públicos ou privados

h) Criar ou participar no capital de sociedades comerciais, se considerado necessário ou conveniente para a prossecução do objeto.

Esta missão de implementar produtos de valor acrescentado que é o objetivo desta associação que necessita destes parceiros locais, nós sublinhamos a sua importância é determinante para a região e para o país e fazíamos muito gosto em fazer parte desta associação, por isso o que se propõe é que a Assembleia aprove a adesão do Município de Palmela a esta associação de direito privado, sem fins lucrativos, "*NANOMAT – Associação para os "Materiais Avançados" - Investigação e Desenvolvimento em Materiais Avançados"* e Aplicações, como associado fundador, sem influência dominante, bem como a aceitação, neste contexto dos respetivos Estatutos e organograma, em anexo e que constituem parte integrante da presente proposta.

É isto Sr. Presidente."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Adesão à NANOMAT, considerandos sobre a proposta? Perguntas?

João Costa, por favor."

O **Sr. João Costa do PS:**

"Muito obrigado.

Queria apenas transmitir ao Sr. Presidente da Câmara, o nosso apreço e saudação por esta iniciativa.

Não resisto a fazer uma ponte com o ponto anterior, lembro-me quando o Professor Mariano Gago, era Ministro da Ciência e começou a estimular parceria entre centros de investigação, universidades e municípios, que isso também foi visto com enorme desconfiança e agora vemos aqui em muitos campos da investigação científica em Portugal, a mais-valia desta boa cooperação.

Também tenho que fazer minha declaração de interesses, sendo eu da Universidade Nova e sendo minha Vice-Reitora a Professora Elvira Fortunato, estamos a fazer uma boa associação com um dos melhores centros de investigação, a nível mundial nestas áreas, falamos muitas vezes da Professora Elvira Fortunato, como o mais potencial Prémio Nobel, para Portugal e esperamos que isso um dia venha a acontecer e, de facto, saudamos a iniciativa, o Partido Socialista, saúda esta iniciativa por ser um passo em trazer mais conhecimento para Palmela, e também por Palmela no mapa da investigação científica em Portugal.

Queria apenas, eventualmente, colocar uma questão, deixar uma sugestão, há aqui um enorme potencial, não apenas de fazer este bom uso dos fundos comunitários, como foi referido pelo Sr. Presidente, mas também de aproveitar a inovação tecnológica, para a trazer para as empresas do nosso território para a formação de jovens e de adultos, neste território, isso é algo que também está previsto na gestão ao nível da "*AML- Área Metropolitana de Lisboa*" de toda a dimensão da aprendizagem, da formação ao longo da vida, e neste âmbito perguntar se já há algum pensamento, sobre o qual, pode ser o papel ativo do município nesta associação, para além de sócio, mas de qualquer forma o que queria sobretudo era deixar o nosso apreço por esta proposta.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito Obrigado.

Luis Marques, MCCP."

O **Sr. Luis Marques do MCCP:**

"O MCCP, também felicita o Sr. Presidente por esta iniciativa, tudo o que possamos ajudar a trazer da inovação para o nosso concelho é sempre uma mais-valia, e trazer tecnologia, trazer inovação, trazer coisas novas, pessoas novas, é sempre um marco e uma coisa muito boa para o concelho e daí felicitar por esta adesão, e mais, como sócio fundador quer queiramos, quer não, teremos sempre também, embora para o Tribunal de Contas isso não conte, mas teremos sempre um especial carinho pela instituição.

Queria deixar aqui uma ideia, digamos assim, para uma futura inovação, uma vez que o nosso concelho é um concelho muito rico em aceiros de terra e, como muitas vezes esses aceiros são pavimentados com o atual alcatrão, gostaria de deixar aqui uma ideia para uma futura inovação que é termos uns pavimento mais amigos do ambiente e que possamos agarrar uma destas empresas que possam trazer uma ideia de pavimentar com algo diferente e mais amigo do ambiente do que o tradicional alcatrão que já temos todos mais que habituados a fazer.

Era só uma ideia para começarmos aqui a trabalhar na parceria e darmos aqui um alento a futuras ideias.

Tenho dito, obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Cristina Moura, CDU."

A Sra. Cristina Moura da CDU:

"Boa noite, gostaria de saudar na pessoa do Sr. Presidente da Assembleia, todos os presentes e expressar a nossa congratulação da bancada da CDU, por esta adesão.

Julgo que o Sr. Presidente da Câmara foi bastante explicito em todos os pontos que compõe esta associação, julgamos que é favorável, em todos os aspetos para o concelho, e gostaria de ressalvar para além de várias frases, uma que eu considero ser caracterizadora, que é "*O desenvolvimento de produtos de valor acrescentado*", realmente o nosso concelho tem bastantes produtos de valor acrescentado, seja a nível do turismo, seja também a nível de ambiente que se destaca, a indústria e, portanto, isto é mais um passo para alargar, e para dinamizar todo esse nosso potencial como concelho.

Estamos expectantes de ver todo este desenvolvimento, todas as ações de divulgação, de promoção, e esperamos que num futuro próximo, ver os resultados desta adesão.

O nosso voto, vai ser favorável, obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Mais alguma intervenção nesta fase? Não?

Sr. Presidente, um comentário breve."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sim, serei breve.

Revisitando aqui a proposta, o que está em causa de facto, é que este consórcio possa estudar e desenvolver soluções que visam servir a indústria e os territórios onde elas estão instalados, que produzem, naturalmente, sobretudo bens para servir as pessoas, e hoje há desafios sociais, há desafios ambientais e de sustentabilidade, que têm que passar, naturalmente, por uma revisão de alguns materiais do aproveitamento de algumas matérias-primas, que possam depois da sua primeira utilização, serem reutilizados, há também, hoje, desafios ao nível do abastecimento, ao nível do armazenamento, da customização e tudo isto, tem que ser permanentemente estudado ao mais alto nível para servir melhor as unidades económicas que trabalham nesta região e que têm por fim, prestar bens de qualidade e serviços de qualidade aos consumidores e às pessoas em geral.

Nós entendemos que é importante o município estar, porque as empresas e o tecido económico que aqui tem que é o mais diversificado do que aquilo que se possa imaginar, não obstante, temos vários clusters são mais visíveis, a Autoeuropa comemora amanhã trinta anos, mas o cluster automóvel felizmente, tem sido resiliente e tem um conjunto de outras peças importantes, como a Visteon, como a Hanon, que estamos a apoiar e que falaremos daqui a pouco, um projeto de interesse nacional e, por isso, implica a prorrogação das medidas de suspensão do PDM, e um conjunto de outras empresas que têm vindo a fixar-se neste eixo de Vila Amélia e em torno da Autoeuropa, e que estão também hoje com estes desafios até por causa dos fornecimentos, da economia circular, da descarbonização, de andarmos a ir buscar ou a pintar peças à República Checa, para trazer depois para Portugal, outra vez, fala-se da descarbonização, então se calhar, a solução é fazer ali ao lado, não é, e é fazer com tintas diferentes menos poluentes, é fazer com materiais que possam ser reciclados, reutilizados, revalorizados e depois a questão da nanotecnologia, isto vai desde a medicina a produtos farmacêuticos.

O município pretende também influenciar decisões em função daquilo que tem desenhado para o território até com estes e clusters de desenvolvimento, hoje reunia com a Associação da Indústria da Península de Setúbal, mas, a industrialização temos que retomá-la também na parte mais tradicional, mas com outros conceitos e outros valores, necessita hoje de uma tecnologia muito mais apurada e nós temos desenhado também para aquele eixo um centro de Inovação e Desenvolvimento, por exemplo, em matéria de Ordenamento do Território, estamos a procurar criar condições para que isso aconteça, junto à Estação da Penalva e adianto já aqui, esta questão, nós não queremos mais habitação, nem mais Augis à porta da Estação da Penalva, que é Quinta do Anjo, nós queremos, de facto, um conjunto de áreas de acolhimento de atividades económicas, que têm que ser complementares, e têm que estar hoje neste outro patamar, já não é da indústria quatro ponto zero, já há quem esteja na cinco ponto zero.

Na semana passada, tive a oportunidade de ir também à inauguração de uma empresa, com o Politécnico de Leiria, que veio instalar-se também ali mesmo ao lado da Autoeuropa, já nesta lógica de novos materiais, de novas técnicas de trabalho que evitam a importação, a deslocação para outros países, para depois a peça voltar para cá, etc., etc.

O município para já, neste âmbito, não vai fazer investigação nem vai fazer desenvolvimento, apenas cria condições para que isto se desenvolva e, obviamente, procurará alocar para o seu território, um conjunto de empresas e que estes cérebros e que estes materiais fiquem preferencialmente a residir, a trabalhar e a investir no concelho de Palmela, é essa a nossa intenção, naturalmente e criar-se sinergias com o tecido empresarial instalado para que abrace também este desafio que é sobretudo um desafio de sustentabilidade também da nossa economia em termos de valor acrescentado, mas também em termos ambientais.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado, Sr. Presidente, esclarecimentos feitos.

Vamos votar proposta seis, Adesão à NANOMAT."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto número sete, Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela, Sr. Presidente se faz favor."

PONTO SETE – Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Procurando resumir a proposta, o Regulamento foi aprovado por unanimidade em reunião pública de vinte e um de abril, foi submetido a consulta pública entre onze de maio e vinte e quatro de junho, durante o período, foram rececionadas sugestões de melhorias relacionadas com a redação do artigo 1º, sobretudo por causa da questão do Tratamento de Dados Pessoais. Face a estes pedidos os serviços propuseram uma nova redação que não altera substancialmente o regulamento daí que não houve necessidade global de novo a Reunião de Câmara.

Passaram-se alguns meses, veio também o período de Eleições Autárquicas e é agora o momento de trazer à Assembleia Municipal para deliberar sobre a aprovação deste Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela.

Está aqui um aditamento importante, obrigado, Sr. Vereador Luis Miguel Calha, é que a proposta teve também apreciação embora não formal do Conselho Municipal de Juventude, que é um órgão que particularmente falava da necessidade de um regulamento desta natureza, fica também esta informação e este aditamento."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, de qualquer forma, a proposta tinha sido já aprovado em vinte e um de abril, e agora essencialmente, as questões relacionadas com o RGPD que a trazem aqui de novo.

Muito bem, intervenções por favor?

Patrícia Valente."

A **Sra. Patrícia Valente do PS:**

"Muito obrigada Sr. Presidente, em primeiro lugar, muito boa noite a todos e a todas.

Eu queria apenas frisar a importância deste programa de voluntariado no nosso concelho, como está escrito no regulamento, é um programa muito importante a nível da cidadania ativa e solidária por parte da população, tendo atenção sempre, e garantindo sempre, ou procurando garantir sempre, os direitos de todos os voluntários e todas as voluntárias e também na proteção dos seus dados e das suas informações pessoais. Dando ênfase sempre ao trabalho voluntário qualificado e reconhecido enquanto um instrumento de grande importância para o desenvolvimento do nosso concelho.

Gostaria ainda de reforçar, sempre a questão da audição da população na nestas matérias é sempre muito importante ouvir aquilo que que toda a população tem a dizer, e por último, gostaria ainda de frisar a importância da divulgação deste projeto no nosso município, e gostaria de perguntar ao executivo, de que maneira é que, estão a pensar divulgar o projeto de Voluntariado Municipal.

O Partido Socialista votará a favor deste regulamento, obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Patrícia Valente.

Tânia Ramos, Bloco de Esquerda."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

" Sr. Presidente, tenho, duvidas, vai ter de me ajudar.

Na página três, em relação às disposições gerais no artigo segundo, diz o seguinte: *"Áreas com condições para integrar voluntários/as. Todas as áreas intervenção Municipal como de interesse público, nomeadamente no domínio cívico, ação social, saúde, educação, ciência, cultura, desporto, defesa do património, ambiente, defesa do consumidor, da cooperação para o desenvolvimento, do emprego e da formação profissional, enfim, todas as unidades orgânicas do município podem promover e usufruir de um programa de voluntariado."*

A minha questão é, e posso estar a ver completamente mal o cenário, mas gostava que me elucidassem. A Câmara Municipal pode contratar à peça, à hora, ao dia, como bem entender, porque, razão é que quer ter um Regulamento de Voluntariado do próprio município, para tantas estas áreas? Será que na área da saúde ou na área social vai querer contratar voluntários para fazer o trabalho que poderia contratar de outros profissionais? São as minhas dúvidas, ou o que me está aqui a dizer é que serão projetos pontuais, mas se serão projetos pontuais serão para áreas muito específicas, e não, para todas as áreas possíveis que foram colocadas aqui neste artigo, segundo.

A abertura de ações de voluntariado nas condicionantes do artigo oitavo, "*Está sujeita e condicionada às disponibilidades financeiras aprovadas em orçamento municipal para o ano correspondente*." Gostaria também que, disponibilidades financeiras, é que, precisa de verem aprovadas para estarem ligados a acções, de voluntariado, ou melhor, vai pagar aos voluntários, não vai, porque é que precisa de financiamento e são estas as dúvidas que eu gostaria de ver esclarecidas.

Disse, muito obrigada."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção neste ponto?

Valentim Pinto, CDU."

O **Sr. Valentim Pinto da CDU:**

"Sr. Presidente, muito obrigado.

São duas ou três notas muito sintéticas, obviamente que o município não pretende, de modo algum seria inadmissível que o voluntariado seja para substituir trabalhadores, como é óbvio, não é. Quanto à questão do orçamento, eu julgo que isto se prenderá com questões mais logísticas necessárias, produção de material gráfico para divulgação, eventualmente, o seguro que é obrigatório, etc., nessa matéria não me preocupa o que me permite só Sr. Presidente, não se trata de chamar atenção, trata-se de chamar a uma reflexão até por uma experiência própria que tive na freguesia de Quinta do Anjo, aqui há uns anos e que não correu propriamente muito bem, exactamente com uma rede de Voluntariado Local, porque há aqui um elemento central é que, de facto, quem é voluntário não pode ver o voluntariado como uma ocupação dos seus tempos livres, são pessoas de uma maneira geral, são pessoas mais isoladas, com mais disponibilidade e portanto, ser voluntário não é nenhuma auto terapia, não é uma ocupação de tempos livres, implica um compromisso, implica uma contratualização e, sobretudo quando se está a trabalhar em voluntariado junto de grupos sociais

mais vulneráveis, imaginemos população idosa, é matéria particularmente delicada, porque não se pode ser voluntário hoje, e não ir amanhã, porque já não se quer.

Portanto, isto da parte de formativa e permito-me chamar a atenção para essa minha experiência que não foi propriamente muito bem sucedida, foi exatamente aí o ponto onde o voluntariado não se afirmou localmente, é porque não foi bem entendido apesar da formação que foi dada pela Comissão Nacional para o Voluntariado, não foi muito bem, entendido por muitos dos voluntários que ser voluntário é um ato de facto, de generosidade, é um ato de entrega ao outro, ao próximo, à sociedade, e que implica um compromisso e uma contratualização informal, mas implica e eu chamo à atenção neste sentido específico de que é preciso uma formação muito bem construída, no sentido de que cada voluntário saiba qual é exatamente as regras e os compromissos que ele tem quando se disponibiliza para esse ato.

Muito obrigado."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Não havendo mais intervenções, penso que o Valentim respondeu genericamente aquilo que o Sr. Presidente da Câmara ia intervir, tem uma nota ainda?

Se faz favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Vale a pena ler com toda a atenção e o detalhe o regulamento.

Obviamente o programa de voluntariado não visa responder a lacunas, nem colmatar necessidades de pessoal. Se não o tivéssemos, estaríamos a restringir a vontade e a generosidade de alguns cidadãos e cidadãs, que a miúde querem ser voluntários no "*Centro de Recolha Oficial Animal de Palmela*", querem ser voluntários no "*Centro de Vacinação*", querem ser voluntários na "*Feira Medieval*", querem ser voluntários no "*FIG*", estou-lhe a falar de experiências que já tivemos, mas sem regulamento, se calhar havia perigo de outras coisas como o Dr. Valentim Pinto referiu.

O regulamento visa precisamente acautelar situações desta natureza, tem que haver um conjunto de direitos e deveres, tem que haver um programa, o serviço, que organiza a feira ou o serviço que dá apoio, por exemplo a Proteção Civil, ao Centro de Vacinação tem que ter um programa e é esse programa como é que é referido, deve de definir o perfil do voluntário, pode e deve ter oficinas, formação, deve haver a avaliação periódica do trabalho, enfim, com um regulamento, eu penso que estas experiências que até já existem no nosso território algum tempo, passam a estar muito melhor protegidas quer para os participantes, quer para a entidade que recebe esse ato de voluntariado.

Eu creio que o regulamento veio precisamente acautelar questões que possam ter identificado aqui como perigosas ou que visa substituir esta ou aquela necessidade, ou que não protejam também os participantes e ainda bem que temos um regulamento, porque o regulamento ajuda até a apurar e a seriar os verdadeiros voluntários e voluntárias que querem trabalhar com a abnegação e com dedicação, a determinadas causas onde julgam ser pertinente poder dar o seu contributo cidadão.

É isto."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado…"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"A despesa tem que ver naturalmente, com formação, com seguros, etc., não é propriamente pagamentos de isto, ou de aquilo, podemos dar alimentação em determinado contexto."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Um último esclarecimento."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"Sr. Presidente, eu só acho que, se calhar foram um bocadinho longe de mais, quando redigiram no segundo ponto do artigo segundo, aqui quando utilizam "*Que todas as unidades orgânicas do município podem promover e usufruir de um programa de voluntariado*" e acho que a forma como…"

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Quer dizê-lo como?

Ser objecto de…"

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"É só porque, eu percebo a importância do regulamento sim, é muito importante regulamentar um programa de voluntariado só acho que do meu ponto de vista e, por isso faço estas questões, estas áreas, todas e a forma como vocês construíram esta parte do programa dá a entender outras coisas, foi só o meu reparo, e por isso foram as minhas questões, percebo a importância, reconheço o papel importante voluntariado, no entanto, penso que a estes dois parágrafos a mim deixam-me desconfortável.

Era só isso."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito bem, ficara isso em ata Tânia Ramos, muito obrigado.

Vamos votar, ponto sete Regulamento de Voluntariado do Município de Palmela."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto oito, Prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e Medidas Preventivas na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela."

PONTO OITO – Prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e Medidas Preventivas na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Procurando resumir Sr. Presidente a Assembleia já havia em novembro de dois mil e vinte, aprovado a Suspensão Parcial do PDM em Palmela acompanhado naturalmente das Medidas Preventivas para uma área de dois virgula nove hectares localizada em Carrascas.

Na prática aquela área abrangida pela suspensão parcial e medidas preventivas, decorre de um importante projeto pela empresa *Hanon Systems SA,* destinado à criação de um Laboratório de Investigação & Desenvolvimento para a produção de compressores elétricos tecnologicamente inovadores para a indústria automóvel, tendo inclusivamente obtido o estatuto de Potencial Interesse Nacional (PIN).

Este tem sido um projeto que a Câmara Municipal tem acompanhado desde o seu início desde logo para não deixar fugir um investimento para outros países e procurou criar as condições para a necessidade de construção, ampliação, parqueamento, etc. pudessem ocorrer naquele mesmo local.

Estão aqui outros considerandos mais de natureza politica e estratégica, interessa sobretudo dizer que este projecto tem contado aqui com um envolvimento como é normal acompanhamento CCDR-LVT, AICEP, ICNF, Infraestruturas de Portugal e Câmara Municipal, e está associado ao licenciamento desta operação urbanística o prévio enquadramento de algumas infraestruturas rodoviárias de transportes e de acessibilidades, nomeadamente a concretização de uma rotunda e outros melhoramentos junto à Estrada Nacional EN252.

As Infraestrutura de Portugal, S.A. (IP), foram recentemente informadas porque é as Infraestrutura de Portugal, que estão a licenciar a rotunda, pela entidade que ainda não se encontra ainda totalmente concluída a posse das parcelas a integrar o domínio público rodoviário para que possa ser celebrado um acordo entre as partes envolvidas na operação, nomeadamente a construção desta rotunda que é vital e determinante para o trânsito e as acessibilidades a esta empresa, e portanto não é possível emitir a autorização de execução destas obras de infraestreturas:

- Face à constatação que esta suspensão está a atingir o seu términus de dois anos em janeiro de dois mil e vinte e dois e considerando que há ainda alguma incerteza sobre a aprovação no início destas obras, o que se pretende é que possamos aprovar aqui em Assembleia, a prorrogação do prazo de vigência da Suspensão Parcial do PDM por mais um ano, contado a partir do termo da data prevista no artigo 3.º - Âmbito temporal, dispensando procedimentos de audiência dos interessados ou de discussão pública, conforme previsto n.º 4 do artigo 138.º do RJIGT.

- Depois também, enviar a proposta à CCDR-LVT, para emissão de parecer, que já foi e que também penso que até já temos aqui em anexo o parecer da CCDR-LV que é favorável.

É isto, mais um ano para não corrermos o risco da obra não ser feita durante este período de suspenção que é necessário para que aquele investimento possa ter viabilidade.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado Sr. Presidente.

Intervenções sobre este ponto da ordem de trabalhos?

Sr. Paulo Jorge do Partido Socialista."

O **Sr. Paulo Jorge do PS:**

"Meus cumprimentos Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sras. Secretárias, Sr. Presidente da Câmara, Srs. Vereadores, Srs. Membros da Assembleia Municipal e demais presentes**.**

No que respeita a este ponto, ou seja a proposta para "*Prorrogação de Suspensão Parcial do Plano Diretor Municipal e Medidas Preventivas na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela*" esta mesma prorrogação de um ano já estava prevista quando foi aprovada a suspensão parcial do PDM e as medidas preventivas pela Assembleia Municipal de Palmela, em conformidade com disposto também na alínea b) do nº1 e nº7 do artigo 126º e nº1 do artº 141º do decreto-Lei 80/2015 de catorze de maio e ora tendo sido suspenso parcialmente o PDM, acompanhado do estabelecimento de medidas preventivas, tal se deveu, ao facto em suma de se tratar de alterações de procedimentos relativamente à implementação de licenciamento necessários para um grande investimento estrangeiro em Portugal e mais concretamente no concelho de

Palmela, que se irá traduzir na criação de mais postos de trabalho, na contribuição de crescimento económico e não só para a região, mas a nível nacional.

Os trabalhos não foram concluídos no prazo concedido, digamos assim isto é dois anos, pelo facto de um dos aspetos associados ao licenciamento desta operação urbanística, como seja a concretização de uma rotunda e outros melhoramentos na EN/252, estar dependente da posse ou propriedade das parcelas a integrar no domínio público rodoviário, de modo a que possa ser emitida autorização de execução das obras daquela infraestruturas.

A CCDR-LVT, foi ouvida sobre o assunto e não se opõe à proposta de prorrogação da referida suspensão parcial do PDM e Medidas Preventivas, foi igualmente ouvida a Agência Portuguesa do Ambiente sendo que esta emitiu parecer favorável à proposta "Prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e Medidas Preventivas" e à Reunião de Câmara ocorrido em vinte e cinco de agosto deste ano, a proposta de prorrogação foi aprovada por unanimidade.

Surge-nos então uma única dúvida, que é a seguinte; o que é que se está a fazer para adquirir as parcelas de terrenos aos privados, seus proprietários, refere-se na proposta da câmara que não se encontra ainda totalmente concluída a posse nas parcelas a integrar no domínio público rodoviário para que possa ser celebrado um acordo entre as partes envolvidas na operação, faço então as seguintes perguntas:

Estão a decorrer negociações?

Caso estejam, estão a ser pacíficas?

Há acordos com os proprietários das parcelas?

O que é que está a impedir a aquisição dessas parcelas?

Há necessidade de recorrer a mecanismos administrativos e ou judiciais?

A Câmara Municipal de Palmela irá recorrer a esses mecanismos caso seja a única forma de aquisição das parcelas?

Contudo e tendo em conta o grande investimento estrangeiro no concelho de Palmela que se irá traduzir na criação de mais postos de trabalho e na contribuição de crescimento económico na região ou mesmo para o país, podemos já adiantar que votaremos esta proposta favoravelmente e com as nossas dúvidas atrás referidas, o que pretendemos com as mesmas é obter informações concretas sobre estes factos, até porque demos perceber se o prazo concedido de um ano para prorrogação da suspensão parcial do PDM e Medidas Preventivas, será suficiente e não sendo, qual o procedimento dos procedimentos a adotar.

Uma vez que este investimento é muito importante para a região como o Sr. Presidente disse, não devemos deixar fugir desta mesma região. Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito Obrigado.

Se não houver possibilidade hoje, de o Sr. Presidente responder a todas as perguntas, até porque foram feitas muito rapidamente, haverá sempre possibilidade de haver um requerimento sobre essa matéria.

Tânia Ramos do Bloco de Esquerda."

A **Sra. Tânia Ramos do BE:**

"Tinha na minha posse, tanto informação como tinha o caríssimo colega, mas as minhas questões também eram relativamente sobre, ou seja, a minha questão é, se esta suspensão não acautelou que a obra demorasse mais tempo, ou se alguém neste caso, a empresa tem tido alguns empecilhos de conseguir avançar e realmente se este prazo novamente de um ano, é suficiente para acautelar que haja na realidade a solução para esta esta nova prorrogação de Suspensão Parcial.

Disse."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito obrigado.

Mais alguma intervenção? Não?

Sr. Presidente faz favor."

O **Sr. Presidente da Câmara:**

"Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, naturalmente, estão a decorrer negociações e à data de terça-feira estavam bem encaminhadas, mas que fique claro o município a sua intervenção inicialmente foi na fixação do investimento, na criação de condições para que pudesse começar a construir até com uma licença condicionada que a lei prevê, e a parte que tinha implicações em matéria de Ordenamento do Território esteve, naturalmente a aguardar esta questão da Suspensão das Medidas Preventivas.

O recurso a mecanismos natureza declaração de utilidade pública, nem precisa de ser o município a fazê-lo na medida em que tratando-se de um projeto de interesse nacional, haverá também ministério que podem encetar até muito mais rapidamente, esse procedimento, mas creio que não será necessário se o prazo de um ano vai ser necessário ou não, não consigo fazer futurologia, considerando as complicações que existem desta natureza e conhecimento que tenho, um pouco por todo o lado, em matéria de obras e empreitadas e também os prazo de execução das empreitadas, nunca sabemos, mas creio que as *"Infraestruturas de Portugal*" que é quem tem aquele território e a faixa a expropriar virá a integrar o domínio público rodoviário, portanto, não é o domínio público municipal, está obviamente a gerir todo este processo e procurará licenciar logo no dia a seguir em que for provada a posse do terreno e os projetos estão aprovados e, portanto, assim que isso estiver comprovado que os terrenos já pertencem à "*Hanon Systems, SA"* poderão iniciar no dia seguinte, pagando as taxas e licenças às *"Infraestruturas de Portugal*" porque as outras pagarão ao município, toda a operação urbanística está em condições de ser licenciada e emitido os alvarás respetivos no dia seguinte, aliás, já queriam marcar uma visita e uma inauguração com os investidores coreano no dia trinta deste mês, veja lá, esperemos que seja antes do dia trinta do próximo ano."

O **Presidente da Mesa:**

"Façamos votos para que sim.

Mais alguma questão sobre esta matéria? Não? Faz favor."

O **Sr. Paulo Jorge do PS:**

"Não consegui perceber Sr. Presidente se essas parcelas já estavam todas adquiridas?"

O **Presidente da Câmara:**

"Como lhe disse, estão a decorrer negociações.

O município tem esta informação, porque felizmente tem sido pró-ativo, foi inclusivamente mediador do encontro entre as partes e do representante dos proprietários e também já deu um conjunto de informações em termos de Ordenamento do Território, o que são hoje aqueles terrenos no atual Plano Diretor Municipal, e o que se prespetiva na proposta de revisão, enfim, para facilitar todas as avaliações, todas as questões que estão a ser negociadas e depois detalhes eu não conheço, por acaso, estive com a Administração da "*Hanon Systems, SA*" na terça-feira passada e tive esta informação, que finalmente chegaram a contacto, há valores, há conversas, o problema é que houve muito tempo sem conseguirem sequer conversar, mas isso se houve inércia, não é do município fique claro é, naturalmente da empresa que não teve inércia e teve pressa para começar a construir com licença condicionada e com outros avanços ainda bem, para desenvolver trabalho

mas que deixou este aspeto que não era de sua menos importância para o fim e as "*Infraestruturas de Portugal"* e bem, não aprovam enquanto aquilo não estiver depois em possibilidade de ser incorporado no domínio público rodoviário."

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Muito bem.

Esclarecimentos feitos, em relação há proposta número oito, Prorrogação da Suspensão Parcial do PDM e Medidas Preventivas na Zona Industrial de Carrascas, Freguesia de Palmela.

Votamos."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com trinta e um votos a favor (doze da CDU, nove do PS, quatro do MCCP, três do PPD/PSD, dois do CH e um do BE).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Ponto nove e ponto dez, têm a ver única e exclusivamente e efectivamente com a Assembleia Municipal."

PONTO NOVE – Eleição de Presidente de Junta de Freguesia para representar o Município na ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses (Efetivo e Substituto).

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Na conferência de líderes realizada a nove de novembro, foi genericamente foi acordada entre os líderes presentes de todos os partidos e movimentos, os representantes de junta de freguesia que são Presidentes de junta de freguesia a representar o município na Associação Nacional de Municípios Portugueses, tem que ser um elemento efetivo e um suplente para o Congresso que se realiza a onze e doze de dezembro em Aveiro.

A proposta diz genericamente:

"*Tendo em conta a realização do XXV Congresso Nacional da ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses, no dia onze e doze de dezembro de dois mil e vinte e um, torna-se necessário, nos termos do nº 2 do artigo 6º dos Estatutos da ANMP, proceder à eleição de Presidente de Junta de Freguesia, e seu substituto, para representar o Município."*

O que saiu da conferência de Lideres, foi que a CDU indicaria um Presidente de Junta e o Partido Socialista indicaria o seu substituto, e de acordo com a informação dada pelo Sr. Joaquim Pires, propõe-se a eleição de:

- **Carlos Jorge Antunes Almeida**, Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, como representante efetivo;

E de acordo com a indicação dada pela Sra. Patrícia Caixinha, de;

- **Jorge Manuel Cândido Mares,** Presidente da Junta de Freguesia de Palmela, como representante substituto.

Tratando-se de votação nominal e em pessoas fá-la-emos, em urna, distribuísse os boletins de voto faz favor.

Muito bem, como se começou aqui da minha ala esquerda, fazemos a chamada.

Ponto nove da ordem de trabalhos, eleição do Presidente de Junta de Freguesia, para representar o município na Associação Nacional Municípios Portugueses,

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por maioria, com vinte e seis votos a favor e cinco abstenções, como Efetivo, o Presidente da Junta de Freguesia de Pinhal Novo, Carlos Jorge Antunes Almeida e como Substituto, o Presidente da Junta de Freguesia de Palmela, Jorge Manuel Cândido Mares.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Segunda votação, Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal do Concelho Municipal de Juventude de Palmela.

PONTO DEZ – Eleição dos Representantes da Assembleia Municipal no Conselho Municipal de Juventude de Palmela.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Quando fizemos a conferência de líderes, sabíamos que temos uma série de representações e de nomes, e de pessoas, principalmente para indicar para uma série de órgãos, entendemos no entanto, naquela conferência que fizemos em novembro, não avançar já com os nomes e deixar isso para uma próxima conferência de líderes que faremos em janeiro, sendo que, a pedido do município houve necessidade de se indicar, desde já, os elementos para o Conselho Municipal de Juventude de Palmela. Nessa linha de pensamento entre a conferência de líderes e o pedido que nos chegou do município, entendi fazer um pedido formal a todos os movimentos e partidos políticos aqui representados, no sentido que indicassem um elemento para que fizesse parte deste Conselho Municipal de Juventude de Palmela.

De acordo com o disposto na alínea b) do nº 1, do artº 4º do Regulamento do Conselho Municipal de Juventude de Palmela, a Assembleia Municipal deverá estar representada por um membro de cada partido ou grupo de eleitores representados no órgão.

Nesse sentido propõe-se, para o integrar, em representação desta Assembleia os seguintes Membros:

- CDU (Coligação Democrática Unitária) – dois representantes:

  - PCP – Andreia Sofia Dias Bento
  - PEV – Cristina Maria Palhinhas Moura

- PS (Partido Socialista) – um representante:
  - Patrícia Isabel Gaspar Valente

- PPD/PSD (Partido Social Democrático) – um representante:

  - Colin Michael Mateus Marques

- MCCP (Movimento Cidadãos pelo Concelho de Palmela) – um representante:
  - Inês Raquel Guarda de Garcia

- BE (Bloco de Esquerda) – um representante:
  - Tânia Sofia Barroso Ramos

Da mesma forma faremos votação uninominal e também em urna."

Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade, com 31 votos a favor, Andreia Sofia Dias Bento, Cristina Maria Palhinhas Moura, Patrícia Isabel Gaspar Valente, Colin Michael Mateus Marques, Inês Raquel Guarda de Garcia e Tânia Sofia Barroso Ramos.

O **Sr. Presidente da Mesa:**

"Concluímos aqui a nossa Assembleia Municipal, sem que antes, vos faça duas notas, que têm a ver essencialmente com datas, na reunião que mantive com o Sr. Presidente da Câmara, havia uma data que, entretanto já foi ultrapassada, que tinha a ver com o dia dezanove de novembro, "O Direito de Oposição", como sabem na conferencia de lideres, tínhamos avançado para esta data de dia dezanove, que foi agora remarcada para dia trinta, "O Direito de Oposição.

O Sr. Presidente tinha-me avançado com as datas de nove ou dezasseis de dezembro, para a Assembleia Ordinária de aprovação do Plano para dois mil e vinte e dois, para análise e votação do Plano de Ação e Orçamento para dois mil e vinte e dois, em função de tudo isto não tenho indicação nenhuma, do Sr. Presidente em relação a isto, mas penso que teremos claramente que apontar para o dia dezasseis de dezembro, já que dia nove deve de ser muito complicado, em função de tudo aquilo que está ainda por fazer para se conseguir conciliar isso. Estas eram as duas datas que eu tinha, não sei se algum dos Srs. Vereadores ou Vereadoras, tem alguma indicação neste sentido, mas fiquem com estas duas datas, quando o Sr. Presidente me deu as duas datas eu apontei logo para o dia dezasseis, sendo que, não tenho, efectivamente, nenhuma indicação em contrário em relação a isso.

Nenhum dos Vereadores ou Vereadoras, têm indicação sobre? Não, então pronto, ficam com esta nota de que teremos "Direito de Oposição", dia trinta às vinte horas e teremos à partida a Assembleia Municipal Ordinária, a dezasseis.

Está aqui o Sr. Vereador Luís Calha, a dar a indicação que previsivelmente é dia vinte, eu não tinha essa indicação, não foi nunca, essa data apontada comigo, vamos aguardar inclusivamente no dia trinta e como estamos todos, os líderes e eu, com o Sr. Presidente de câmara, com certeza que ajustaremos isso.

Queria agradecer a forma cordial, e rápida com que fizeram esta Assembleia Municipal e uma boa noite para todos e todas.

Muito brigado."

Não havendo mais assuntos a tratar, o **Sr. Presidente da Mesa** declarou encerrada a sessão pelas vinte e três horas e vinte e quatro minutos do dia vinte e cinco de novembro de dois mil e vinte e um, da qual se lavrou a presente ata, que eu**, Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa**, na qualidade de Primeira Secretária da Assembleia Municipal, redigi e subscrevi.

Palmela, aos vinte e cinco dias de novembro de dois mil e vinte e um.

O Presidente

José Carlos Matias de Sousa

A Primeira Secretária

Ana Sofia Calisto Marrucho Berto Ferreira da Costa